

X LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2006-2007)

# **REUNIÃO PLENÁRIA DE 1 DE JUNHO DE 2007**

Presidente: Ex. mo Sr. Jaime José Matos da Gama

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Maria Celeste Lopes da Silva Correia Fernando Santos Pereira Abel Lima Baptista

# SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 15 minutos.

Foi apreciado, na generalidade, o projecto de lei n.º 384/X — Regime das associações públicas profissionais (PS), sobre o qual se pronunciaram, a diverso título, os Srs. Deputados Vitalino Canas (PS), Hugo Velosa (PSD), Mariana Aiveca (BE), Pedro Mota Soares (CDS-PP) e Bernardino Soares (PCP).

Procedeu-se à discussão do projecto de resolução n.º 192/X — Recomenda ao Governo medidas no sentido de prevenir a gravidez na adolescência (BE). Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Helena Pinto (BE), Sónia

Fertuzinhos (PS), Ana Manso (PSD), Bernardino Soares (PCP), Teresa Caeiro (CDS-PP), Francisco Madeira Lopes (Os Verdes) e Maria Antónia Almeida Santos (PS).

A Câmara apreciou, ainda, o projecto de resolução n.º 201/X — Defender o montado, valorizar a fileira da cortiça (PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE e Os Verdes), tendo proferido intervenções os Srs. Deputados Alda Macedo (BE), José Soeiro (PCP), Abel Baptista (CDS-PP), Luís Carloto Marques (PSD), Álvaro Saraiva (Os Verdes) e Ventura Leite (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 12 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 15 minutos.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Socialista (PS):

Agostinho Moreira Gonçalves

Alberto Arons Braga de Carvalho

Alberto de Sousa Martins

Alcídia Maria Cruz Sousa de Oliveira Lopes

Aldemira Maria Cabanita do Nascimento Bispo Pinho

Ana Maria Cardoso Duarte da Rocha Almeida Pereira

Ana Maria Ribeiro Gomes do Couto

António Alves Marques Júnior

António Bento da Silva Galamba

António José Ceia da Silva

António Ramos Preto

Armando França Rodrigues Alves

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho

Carlos Alberto David dos Santos Lopes

Cláudia Isabel Patrício do Couto Vieira

**David Martins** 

Deolinda Isabel da Costa Coutinho

Elísio da Costa Amorim

Esmeralda Fátima Quitério Salero Ramires

Fernando Manuel de Jesus

Fernando dos Santos Cabral

Glória Maria da Silva Araújo

Horácio André Antunes

**Hugo Miguel Guerreiro Nunes** 

Isabel Maria Batalha Vigia Polaco de Almeida

Isabel Maria Pinto Nunes Jorge

Jacinto Serrão de Freitas

Jaime José Matos da Gama

Joana Fernanda Ferreira Lima

Joaquim Barbosa Ferreira Couto

Joaquim Ventura Leite

Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches

Jorge Manuel Capela Gonçalves Fão

Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro

Jorge Manuel Monteiro de Almeida

José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro

José Alberto Rebelo dos Reis Lamego

José Carlos Bravo Nico

José Eduardo Vera Cruz Jardim

José Manuel Lello Ribeiro de Almeida

Jovita de Fátima Romano Ladeira

João Barroso Soares

João Carlos Vieira Gaspar

João Cândido da Rocha Bernardo

João Miguel de Melo Santos Taborda Serrano

Júlio Francisco Miranda Calha

Leonor Coutinho Pereira dos Santos

Luiz Manuel Fagundes Duarte

Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal

Luís António Pita Ameixa

Luís Miguel Morgado Laranjeiro

Luísa Maria Neves Salgueiro

Lúcio Maia Ferreira

Manuel Alegre de Melo Duarte

Manuel António Gonçalves Mota da Silva

Manuel José Mártires Rodrigues

Manuel Luís Gomes Vaz

Manuel Maria Ferreira Carrilho

Marcos Sá Rodrigues

Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos

Maria Antónia Moreno Areias de Almeida Santos

Maria Celeste Lopes da Silva Correia

Maria Cidália Bastos Faustino

Maria Helena Terra de Oliveira Ferreira Dinis

Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues

Maria Hortense Nunes Martins

Maria Irene Marques Veloso

Maria Isabel Coelho Santos

Maria José Guerra Gamboa Campos

Maria Júlia Gomes Henriques Caré

Maria Manuel Fernandes Francisco Oliveira

Maria Matilde Pessoa de Magalhães Figueiredo de Sousa Franco

Maria Odete da Conceição João

Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal

Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento Diniz

Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina

Maria de Fátima Oliveira Pimenta

Maria de Lurdes Ruivo

Maximiano Alberto Rodrigues Martins

Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque

Nelson Madeira Baltazar

Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão

Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro

Paula Cristina Barros Teixeira Santos

Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte

Paula Cristina Nobre de Deus

Pedro Manuel Farmhouse Simões Alberto

Renato José Diniz Gonçalves

Renato Luís Pereira Leal

Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

Rita Manuela Mascarenhas Falcão dos Santos Miguel

Rita Susana da Silva Guimarães Neves

Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz

Rosalina Maria Barbosa Martins

Rui do Nascimento Rabaça Vieira

Sandra Marisa dos Santos Martins Catarino da Costa

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Teresa Maria Neto Venda

Umberto Pereira Pacheco

Vasco Seixas Duarte Franco

Vitalino José Ferreira Prova Canas

Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho

Vítor Manuel Bento Baptista

Vítor Manuel Pinheiro Pereira

#### Partido Social Democrata (PSD):

Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso

Ana Zita Barbas Marvão Alves Gomes

António Joaquim Almeida Henriques

António Ribeiro Cristóvão

Arménio dos Santos

Carlos Alberto Garcia Poço

Carlos Alberto Silva Gonçalves

Carlos António Páscoa Gonçalves

Carlos Manuel de Andrade Miranda

Domingos Duarte Lima

Feliciano José Barreiras Duarte

Fernando Santos Pereira

Fernando dos Santos Antunes

Henrique José Praia da Rocha de Freitas

Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves

Hugo José Teixeira Velosa

Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte

Jorge Fernando Magalhães da Costa

Jorge José Varanda Pereira

Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto

Jorge Tadeu Correia Franco Morgado

José Luís Fazenda Arnaut Duarte

José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

José Manuel Pereira da Costa

José Manuel de Matos Correia

José Mendes Bota

José Raúl Guerreiro Mendes dos Santos

José de Almeida Cesário

João Bosco Soares Mota Amaral

Luís Filipe Carloto Marques

Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves

Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes

Luís Miguel Pais Antunes

Luís Miguel Pereira de Almeida

Manuel Filipe Correia de Jesus

Maria Helena Passos Rosa Lopes da Costa

Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro

Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas

Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz

Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho

Mário Henrique de Almeida Santos David

Mário Patinha Antão

Mário da Silva Coutinho Albuquerque

Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Câmara Pereira

Paulo Miguel da Silva Santos

Pedro Quartin Graça Simão José

Ricardo Jorge Olímpio Martins

Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Vasco Manuel Henriques Cunha

Zita Maria de Seabra Roseiro

#### Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes

António Filipe Gaião Rodrigues

Bernardino José Torrão Soares

Bruno Ramos Dias

Francisco José de Almeida Lopes

Jerónimo Carvalho de Sousa

José Batista Mestre Soeiro

José Honório Faria Gonçalves Novo

João Guilherme Ramos Rosa de Oliveira

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Miguel Tiago Crispim Rosado

## Partido Popular (CDS-PP):

Abel Lima Baptista

António Carlos Bívar Branco de Penha Monteiro

José Hélder do Amaral

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo

João Nuno Lacerda Teixeira de Melo

Luís Pedro Russo da Mota Soares

Nuno Miguel Miranda de Magalhães

Teresa Margarida Figueiredo de Vasconcelos Caeiro

Bloco de Esquerda (BE):

Alda Maria Gonçalves Pereira Macedo Fernando José Mendes Rosas Francisco Anacleto Louçã Helena Maria Moura Pinto João Pedro Furtado da Cunha Semedo Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda Maria Cecília Vicente Duarte Honório Mariana Rosa Aiveca Ferreira

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes Álvaro José de Oliveira Saraiva

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos iniciar os nossos trabalhos com a apreciação, na generalidade, do projecto de lei n.º 384/X — Regime das associações públicas profissionais (PS).

Para apresentar o projecto de lei, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

O Sr. **Vitalino Canas** (PS): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: As associações públicas são expressamente mencionadas na Constituição, no artigo 267.º, n.º 3.

Convém recordar o teor deste preceito: «As associações públicas só podem ser constituídas para a satisfação de necessidades específicas, não podem exercer funções próprias das associações sindicais e têm organização interna baseada no respeito dos direitos dos seus membros e na formação democrática dos seus órgãos».

Este inciso constitucional é uma expressão do favor com que o texto constitucional encara as manifestações de autonomia, de descentralização administrativa e de auto-regulação. A Constituição Portuguesa é, de entre as Constituições modernas, uma das que consagram com mais ênfase estas formas de Administração Pública descentralizada. A Constituição é favorável à transferência de poderes que em princípio pertencem ao Estado para entidades de base associativa, onde a intervenção do Estado deve restringir-se ao mínimo. A Constituição consagra expressamente as associações públicas como um instrumento ao serviço da prossecução do interesse público.

As associações públicas profissionais são um tipo de associações públicas. A força motriz, o seu denominador comum, é o exercício e a auto-regulação de uma determinada profissão pelos respectivos associados.

Existe em Portugal já um número muito significativo de associações públicas profissionais.

Algumas buscam as suas origens no liberalismo, como a Ordem dos Farmacêuticos, cuja antepassada, a Sociedade dos Farmacêuticos, data de 1834. Mas as primeiras associações públicas profissionais em sentido moderno viram a luz nos primeiros anos do regime autoritário do Estado Novo: a Ordem dos Advogados, em 1926; a Câmara dos Solicitadores, em 1927; a Ordem dos Engenheiros, em 1936; a Ordem dos Médicos, em 1938; e a Câmara dos Despachantes Oficiais, em 1945.

Depois foi necessário esperar quase meio século para uma nova vaga de associações públicas profissionais. Na década de 90 do século passado surgiram nada mais do que nove, em rápida sucessão: a Ordem dos Médicos Dentistas e a Ordem dos Médicos Veterinários, em 1991; a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, em 1995; a Ordem dos Economistas, a Ordem dos Arquitectos, a Ordem dos Enfermeiros e a Ordem dos Biólogos, em 1998; e a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a Associação Portuguesa dos Engenheiros Técnicos em 1999. Em 2004 foi criada a Ordem dos Notários.

A função das associações profissionais variou ao longo dos tempos. No Estado Novo tanto houve a tentação de transformá-las em instrumentos de domínio e controlo do Estado sobre profissionais e profissões independentes, e por isso potencialmente incómodas, como houve a possibilidade de funcionarem como último reduto de defesa dessas mesmas profissões contra o «espartilho» autoritário do regime de Salazar.

Em contrapartida, em democracia, sob os auspícios do Estado de direito, as associações públicas profissionais só podem ser uma coisa: um instrumento de garantia e salvaguarda do interesse público e dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador**: — As associações públicas profissionais são um modo de organização e de regulação de profissões caracterizadas, pelo menos, por dois aspectos: o seu exercício exige independência técnica e traduz-se também na prossecução de certos interesses públicos.

Por isso, é necessário assegurar através das associações públicas profissionais um equilíbrio entre dois objectivos: que os profissionais por elas enquadrados não vejam a sua independência técnica «beliscada»

pela necessidade de salvaguardar o interesse público; e que o interesse público não seja postergado em nome da independência técnica própria da profissão e dos interesses estritamente particulares dos respectivos profissionais.

Além disso, a criação da associação pública profissional subordina-se a um princípio de indispensabilidade ou de necessidade: só se deve optar por essa solução quando a independência técnica no exercício da profissão e o interesse público que ela serve não possam ser melhor prosseguidos por outra forma.

Aparentemente, até aqui, sempre encontrou o legislador condições para decidir sobre todos esses requisitos, caso a caso, sem sentir necessidade de um qualquer diploma enquadrador dos requisitos, do processo e da forma de criação de associações públicas profissionais. Na verdade, nunca o legislador procurou estabelecer um regime quadro que defina de maneira uniforme e coerente esses aspectos.

Importa, porém, assumir que esse modelo de avaliação casuística esgotou as suas virtualidades.

Primeiro, porque, numa análise desapaixonada, deve reconhecer-se que o facto de se terem criado quase duas dezenas de associações públicas profissionais em momentos históricos diferentes, com preocupações distintas e mediante processos *ad hoc*, conduziu a uma dispersão de regimes e estatutos jurídicos desprovidos de uma lógica de sistema.

Em segundo, e sobretudo, porque a pressão sobre o Estado para a criação de novas associações públicas profissionais atinge hoje um nível que cria problemas novos.

#### Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador**: — A criação de novas profissões, a autonomização ou a transformação de profissões antigas e o dinamismo próprio da sociedade pluralista geraram movimentos que reivindicam a criação de um número apreciável de associações públicas profissionais. Isto leva a que opções e critérios que em outros momentos poderiam parecer claros ou inequívocos, não o sejam hoje. Como nunca antes, é necessário parar para pensar, de modo a sermos capazes de estabelecer uma linha divisória evidente entre as profissões a propósito das quais se justifica a criação de associações públicas profissionais e aquelas onde isso não se justifica.

Essa decisão deve obedecer a critérios gerais e abstractos e não assentar em opções casuísticas, baseadas na maior ou menor força ou influências social e política dos grupos profissionais.

Por outro lado e em terceiro, é manifesto que uma das grandes tensões da nossa sociedade é a tensão entre a tendência para o corporativismo e o particularismo e a necessidade da prossecução do interesse público geral e dos direitos fundamentais dos cidadãos.

### O Sr. José Junqueiro (PS): — Bem lembrado!

O **Orador**: — Garantir que as associações públicas profissionais criadas, quando confrontadas com tal tensão entre o corporativismo e o interesse público, optem por este último, é uma das tarefas centrais do projecto de lei que discutimos aqui, hoje.

É isso que a Constituição claramente quer. A Constituição é clara: nenhuma associação pública pode exercer funções próprias das associações sindicais, designadamente a defesa dos interesses individuais dos seus membros. Esta é uma das linhas directrizes essenciais do projecto de lei que hoje o Partido Socialista aqui apresenta.

Mas a Constituição é também clara noutro aspecto: as associações públicas profissionais devem respeitar os direitos dos seus membros e devem obedecer ao princípio da formação democrática dos seus órgãos. Também esta directiva constitucional esteve no centro das nossas preocupações.

Por outro lado, a liberdade de escolha da profissão ou do género de trabalho está consagrada no artigo 47.º da Constituição. Essa liberdade só pode ser restringida por lei e com fundamento no interesse colectivo ou na incapacidade das pessoas. Daqui se extrai que cabe ao Estado e ao legislador definir o regime jurídico das profissões, os requisitos e as regras de acesso às profissões e as respectivas restrições, bem como a definição, a acreditação e a avaliação dos cursos que dão acesso à profissão.

Às associações profissionais cabe criar, em contrapartida, as condições para um bom exercício da profissão e para a regulação desse exercício.

Deste modo, em síntese, ficam explicadas as linhas directrizes do presente projecto de lei: uniformidade do regime de criação, dos requisitos e dos aspectos centrais da organização, embora com maleabilidade para definição concreta dos estatutos; indispensabilidade da criação, que deve ser comprovada por entidade independente; garantia da prossecução do interesse público pelas associações; intervenção mínima do Estado; organização e funcionamento democráticos das associações; salvaguarda da independência no exercício da profissão e dos direitos dos profissionais membros da associação; clara definição do que cabe ao Estado e do que cabe às associações públicas; e protecção dos direitos dos utentes dos serviços prestados pelos profissionais.

Após a aprovação desta lei, ficará a Assembleia da República melhor habilitada para decidir sobre as pretensões publicamente anunciadas de criação de associações públicas profissionais.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Vitalino Canas, gostaria de colocar-lhe três questões sobre o diploma que acaba de apresentar, independentemente de dizer depois, na intervenção que irei fazer, qual a posição global do Grupo Parlamentar do PSD sobre o mesmo.

São três questões concretas: uma tem a ver com a situação que foi criada com dois projectos de lei do CDS-PP e do PSD, sobre a criação da ordem dos psicólogos, que se encontram parados nesta Assembleia há um ano e meio, porque o Partido Socialista e o Governo disseram na altura que iriam apresentar o projecto de lei que hoje aqui trouxeram.

Infelizmente, estamos à espera — não só os proponentes como os interessados na criação dessa ordem — há um ano e meio que este projecto de lei do PS apareça na Assembleia da República, que só apareceu agora.

Portanto, a pergunta muito concreta que lhe coloco é a de saber o que é que vai acontecer a estes projectos de lei, face à previsível aprovação de uma nova lei-quadro das ordens ou associações públicas profissionais.

A segunda questão, que também é uma questão concreta, surge porque não me parece claro — porque não resultou da exposição do Sr. Deputado nem do texto do projecto de lei — qual vai ser o papel da Assembleia da República na criação de novas ordens ou nas alterações de estatuto.

Do nosso ponto de vista, em qualquer uma destas circunstâncias, a Assembleia da República deve ter um papel fundamental na criação de novas ordens ou em relação às alterações estatutárias das ordens ou associações actualmente existentes, para adaptação a esta nova lei.

Parece que da nova lei resulta, por exemplo, relativamente às alterações estatutárias, que bastará um decreto do Governo. Portanto, há aqui esta questão concreta que tem de ser colocada e que nos parece que deve ficar clara.

A terceira questão é a seguinte: temos de ter consciência de que, realmente, este projecto de lei veio muito atrasado e, se calhar, todos têm culpa nisso. Por exemplo, em Espanha há uma lei-quadro nesta matéria desde 1974! Mas nós só agora é que estamos a criar a lei-quadro, sendo que quase todas as ordens ou associações profissionais já estão criadas. Haverá talvez algumas por criar, mas, no essencial, estão todas criadas.

Mas a questão que se põe é esta: atendendo ao facto de que a generalidade das associações públicas profissionais e as ordens já estão criadas, com os seus decretos próprios e os seus estatutos próprios, por que é que esta lei não prevê que essas ordens ou associações profissionais tenham de se adaptar aos princípios desta nova lei? Não é por uma questão de retroactividade da lei mas, sim, por uma questão de adaptação, fundamentalmente, dos estatutos a este projecto de lei.

São estas as três questões concretas que lhe deixo, Sr. Deputado.

Aplausos do PSD.

- O Sr. **Presidente**: Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.
- O Sr. **Vitalino Canas** (PS): Sr. Presidente, Sr. Deputado Hugo Velosa, agradeço-lhe as questões colocadas, que me permitem clarificar alguns dos aspectos deste projecto de lei, que, o Sr. Deputado reconhecerá, tem inegável importância!!

Bom, o Sr. Deputado diz que o projecto de lei já está muito atrasado...

- O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): Sim, mas «mais vale tarde do que nunca»…!
- O **Orador**: Mas não é por acaso que é, aliás, o único projecto de lei que está hoje em discussão! Nenhum outro grupo parlamentar teve condições ou sentiu a necessidade de apresentar, em alternativa, outro projecto de lei, hoje, nesta Assembleia da República!

Vozes do PS: — Muito bem!

Risos do PSD e do PCP.

O **Orador**: — Portanto, isso será certamente um sinal da confiança grande que depositam no Partido Socialista e nas suas iniciativas legislativas.

Aplausos do PS.

Risos do PSD e do PCP.

Quanto à primeira pergunta que me coloca, o Sr. Deputado sabe que o Partido Socialista, desde a discussão desses dois projectos de lei — que estão neste momento pendentes na Comissão —, tem dito que esses dois diplomas deveriam ser apreciados à luz de um regime global. É esse regime global que estamos aqui, hoje, a apresentar e a apreciar. Uma vez este regime global apresentado, apreciado e votado, certamente que existirão condições para, à luz dele, verificar se esses dois projectos de lei preenchem as condições gerais entretanto aprovadas pela Assembleia da República.

Em relação à criação de novas ordens e às alterações estatutárias que possam vir a existir no futuro, a nossa intenção é a de que o papel essencial caiba, de facto, e continue a caber à Assembleia da República. É porque será sempre a Assembleia da República que criará ordens profissionais e associações públicas profissionais e será sempre a Assembleia da República a fixar os primeiros parâmetros em que as mesmas irão funcionar.

Prevê-se a hipótese de nos estatutos ou na lei de criação haver remissão para decretos-leis, para o desenvolvimento desses estatutos ou da lei de criação. É uma possibilidade a discutir se assim deve ser ou não. Obviamente que, em sede de especialidade, estamos disponíveis para avaliar todas as opções alternativas.

Depois, quanto à questão da possibilidade de adaptar as ordens e associações públicas profissionais já existentes a esta lei-quadro, trata-se de um assunto inegavelmente complexo, Sr. Deputado. Como sabe, e como certamente não ignora, aquelas que já existem têm estatutos muito díspares.

Aquilo que propomos neste projecto de lei é que seja dada a estas entidades que já existem a possibilidade de, se o quiserem, facultativamente, se passarem a orientar e se adaptarem a esta lei-quadro.

Não criamos, pois, qualquer obrigação de que isso venha a suceder. Entendemos que nesta altura estão criadas situações jurídicas consolidadas, que não devem ser perturbadas.

No entanto, Sr. Deputado, estamos também disponíveis para avaliar toda e qualquer proposta que o Sr. Deputado, o seu grupo parlamentar e os outros grupos parlamentares venham a fazer em relação a este projecto de lei.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputada Mariana Aiveca.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Aiveca (BE): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Não somos contrários à existência de uma legislação que regule, de forma sistemática e uniforme, o regime das associações públicas profissionais. Esta necessidade é, em nosso entender, óbvia, até para não permitir o que tem sido a prática legislativa a este propósito, em que muitas ordens profissionais têm sido aprovadas quase *ad hoc*, ou seja, mais ou menos ao sabor da força que os grupos profissionais que as reivindicam têm.

Relembro ao Partido Socialista que, no debate que aqui ocorreu em 15 de Setembro a propósito da criação da ordem dos psicólogos, foi afirmado que, no prazo de 30 dias, estaríamos em condições de aprovar a constituição da ordem dos psicólogos, que é uma reivindicação que existe, como bem sabe, há mais de 20 anos.

Por outro lado, nessa altura, o PS também se comprometeu a apresentar, num prazo de 90 dias, esta lei-quadro, que, Sr. Deputado Vitalino Canas, demorou 15 meses!! Por isso também não vale a pena agora vir elogiar a «eficácia» do Partido Socialista, porque foi este mesmo partido que prometeu esta lei-quadro no prazo de 90 dias e demorou exactamente, repito, 15 meses!! Portanto, não abonará muito a favor do Partido Socialista esta exaltação agora de que «são os únicos»...!

De qualquer maneira e a propósito do projecto de lei n.º 384/X, o primeiro aspecto que nos causa estranheza é o facto de apenas se aplicar às instituições que se venham a constituir no futuro. Para justificar este princípio, defende-se que há que «não perturbar as associações já constituídas»... Mas será, Sr. as e Srs. Deputados, que isto faz algum sentido?...

## O Sr. Luís Fazenda (BE): — Muito bem!

A **Oradora**: — Como é referido, o objectivo é uniformizar as regras respeitantes a ordens profissionais. Não faria sentido que tais regras se passassem a aplicar a todas as associações, sem qualquer excepção?! Caso contrário, estaremos perante uma inaceitável discriminação: as associações já constituídas beneficiam de um estatuto próprio, que, na prática, foi definido casuisticamente por elas próprias; as associações que se venham a constituir terão de guiar-se pelas regras gerais. Quer dizer: gerais não, porque são regras apenas para as associações a que quase chamaríamos de segunda geração!!

Além disso, a este factor acresce um outro, porventura, na nossa opinião, o mais importante. Como é sabido, neste momento as associações constituídas são as que representam sectores profissionais com mais força na sociedade enquanto grupos profissionais. Será este o motivo que leva à não aplicação deste diploma a essas associações? Não é precisamente o peso corporativo das mesmas e o facto de não se querer interferir com fortes grupos de interesses que leva a que não se lhe aplique este projecto de lei?

A **Oradora**: — Como se diz no preâmbulo, «(...) em relação às associações que a partir deste momento devam ser criadas importa evitar a proliferação desregrada e a banalização das mesmas, como simples meios de defesa e promoção de interesses profissionais.» Há que perguntar por que razão estas exigências não se aplicam às associações já constituídas. Ou será que só as associações já constituídas têm um papel positivo e que só as novas é que vão ser simples meios de defesa e promoção de interesses profissionais? Então, as já constituídas não são? Parece-nos, portanto, que esta discriminação é inaceitável.

De acordo com este projecto de lei, reafirmo que teríamos associações profissionais de primeira e de segunda gerações, logo, menos fortes, porque ainda não alcançaram a sua constituição como associação. E isto irá passar-se, efectivamente, como o Sr. Deputado acabou de referir, com a ordem dos psicólogos, porque vai ver ser-lhe aplicado outro estatuto.

Se bem que há que preservar as relações e estatutos já constituídos, não faria mais sentido prever um prazo de adaptação durante o qual as associações já existentes se adaptariam a este novo regime? Por exemplo, a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, institutos aos quais estas entidades são por vezes equiparadas, não veio alterar também as regas para pessoas colectivas já há muito instituídas? Por que razão não podem ou não devem as ordens profissionais, que são também pessoas colectivas de direito público, adaptar-se igualmente às novas regras? Esta é a pergunta que fica.

Um aspecto positivo deste projecto de lei é, de facto, a criação da figura do provedor dos utentes, que está prevista no seu artigo 18.º Na nossa opinião, este provedor deveria ser obrigatório e a lei não deixa clara a existência desta figura como obrigatória, pois diz que «pode existir o provedor dos utentes».

Uma outra questão que queremos aqui colocar tem a ver com o facto de, durante estes 15 meses, ter havido tempo para fazer audições com os grupos profissionais que neste momento estão a reivindicar a constituição de associações profissionais, bem como com outras organizações representantes desses profissionais, nomeadamente os sindicados. Ora, isso não foi feito. Esperamos que, em sede de especialidade, haja, de facto, essa grande discussão e possamos afinar toda a regulamentação para que saia uma leiquadro o mais democrática possível e que dê resposta a todos os sectores que reivindicam ou têm ordens ou câmaras profissionais.

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: Começo por registar o facto de, finalmente, esta Assembleia da República, ter a possibilidade de discutir e votar um projecto de lei, a que podemos chamar de lei-quadro, que visa, de forma sistemática, genérica e abstracta, estabelecer o regime jurídico das associações públicas profissionais.

Esta é uma matéria em que Portugal se apresenta muito atrasado em relação à generalidade dos países europeus, incluindo a vizinha Espanha. Aliás, como disse há pouco na pergunta que fiz ao Sr. Deputado Vitalino Canas, em Espanha, desde 1974 que está em vigor uma lei deste tipo, relacionada com a criação das ordem profissionais e outras associações públicas profissionais, sendo que as várias autonomias espanholas também têm leis próprias sobre esta matéria desde há vários anos. Infelizmente, Portugal só agora o faz.

Esta é uma crítica que, naturalmente, abrange todos os Deputados e todos os grupos parlamentares. E não é o facto de o Partido Socialista ter apresentado agora um projecto de lei que faz com que se diga que todos os outros grupos parlamentares é que têm culpas nesta matéria. Obviamente que o Partido Socialista também as tem, por só apresentar agora este projecto de lei.

Aquilo que sugerimos é que o Partido Socialista esteja disponível para, na especialidade, uma vez que este diploma levanta alguns problemas técnicos concretos, aceitar sugestões dos outros grupos parlamentares para a melhoria desta lei, porque, como se sabe, ela não é perfeita. Por exemplo, noutros países a regulamentação é muito mais ampla, abrange-se muito mais matérias do que se abrange neste projecto de lei, e, portanto, julgo que tudo isto, em sede de especialidade, deverá ser analisado e para isso é necessário que o Partido Socialista tenha em atenção aquilo que os outros grupos parlamentares poderão dizer sobre esta matéria.

É necessário haver, efectivamente, uma lei-quadro, até porque aquilo que temos feito até agora é seguir as regras gerais que estão no artigo 267.º da Constituição e nada mais e, depois, cada uma das ordens é criada com o seu próprio diploma, com estatutos diferentes, com opções diferentes. Daí que esta uniformização seja algo de muito importante para o nosso quadro jurídico-legal destas ordens e associações públicas profissionais, que deve sair de uma lei desta Assembleia da República.

Esta não tem sido a forma correcta de resolver estas situações — e repito aqui que todos os grupos parlamentares terão culpas nesta matéria —, pois, nos últimos anos, a Assembleia da República, discutiu propostas de lei, projectos de lei e apreciações parlamentares sobre ordens de biólogos, de economistas, de arquitectos, de despachantes oficiais, de farmacêuticos, de advogados, de notários, etc. — vejo que não houve uma de engenheiros, mas enfim...

Risos do PSD e do CDS-PP.

Não há dúvida de que, ao longo dos anos, temos realmente discutido aqui várias vezes diplomas sobre a constituição de ordens profissionais concretas.

O mérito do projecto de lei do Partido Socialista ora em discussão é o de tentar criar esse quadro legal para evitar esta proliferação, mas é bom que se tenha em atenção que agora a generalidade das ordens ou das associações públicas profissionais estão criadas. Por muitas pressões que possam surgir para mais algumas — no preâmbulo do projecto de lei fala-se em que ainda existem algumas pressões para que se criem outras ordens ou associações públicas profissionais —, não há dúvida de que neste momento a generalidade das ordens e das associações públicas profissionais estão criadas, daí que um dos problemas que se põe seja o da adaptação dos estatutos dessas ordens ou dessas associações profissionais, que são já muitas, à lei que venha a sair daqui.

Portanto, este projecto de lei tem, no essencial e na generalidade, o apoio do Grupo Parlamentar do PSD.

Mas, como disse há pouco, esperamos que, em sede de especialidade, porque realmente se levantam aqui questões, se discutam todas essas questões e haja abertura do Partido Socialista para que possa sair da Assembleia da República uma lei melhor do que este projecto de lei.

Dou, desde já, alguns exemplos de pontos a alterar.

No regime disciplinar e sancionatório tem de se assegurar claramente e desde logo o respeito dos princípios da legalidade, da tipicidade e da proporcionalidade, o que não me parece resultar da forma sucinta como o projecto do Partido Socialista trata esta matéria.

A criação das novas ordens e as alterações estatutárias devem ser devidamente ponderadas neste projecto de lei; devem ser clarificados — aliás, aponta-se aqui para um parecer independente — os termos em que podem ser criadas as novas ordens ou associações públicas profissionais e quais são os critérios de relevância e de transcendência social que permitem a sua criação. Isto deve constar da lei e deve ser esclarecido.

São aspectos que estou a citar a título de mero exemplo, nomeadamente a questão que há pouco levantei da criação e das alterações aos estatutos das ordens; o papel da Assembleia da República, que tem de ser claro, que tem de ser fundamental na criação de novas ordens.

Portanto, aquilo que sugerimos, face até a alguns aspectos que se levantam nesta matéria, e que pensamos que o Partido Socialista está disponível para aceitar, é, entre outras coisas, que, uma vez aprovado este projecto de lei, o mesmo baixe à 1.ª Comissão.

As razões são óbvias e nada têm que ver com o facto de se tratar de questões profissionais ou não. É porque, tratando-se de associações que são inicialmente privadas e que depois adquirem poderes públicos por força da lei, estão em causa questões jurídicas, técnicas e até de ordem constitucional que devem fazer com que este diploma baixe à 1.ª Comissão. É, aliás, uma sugestão que se dá ao Sr. Presidente da Assembleia, mas que, naturalmente, sugerimos que tenha a aceitação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Para terminar, gostaria de dizer que o que é lamentável não é o facto de haver só um projecto de lei sobre esta matéria — todos têm de fazer um *mea culpa* por não ter havido um até agora — mas, sim, que haja um pedido de grupo de profissionais que há um ano e meio mereceu a elaboração de dois projectos de lei nesta Assembleia (do CDS-PP e do PSD) e que isso esteja numa espécie de «congelador», ou «congelado» num «congelador» qualquer da Assembleia da República, com um texto final aprovado, também pelo Partido Socialista, tanto quanto me recordo, e a ordem nunca mais seja criada!

A questão que aqui se põe, e que é fundamental, é a de saber se estes profissionais, os psicólogos, que querem criar a sua ordem legitimamente, agora, passado este ano e meio, podem ter a certeza de que, uma vez aprovado este projecto de lei, a sua ordem vai ser criada.

Portanto, esta situação não é muito correcta, esta espera não foi correcta e o que se aguarda é que o Partido Socialista, no âmbito da discussão, na especialidade, e da lei que venha a ser aprovada, por um lado, permita pelo menos que essa ordem dos psicólogos seja criada face às expectativas que foram geradas e aos projectos de lei que se encontram na Assembleia e, por outro lado, que esteja aberto para que se possam introduzir alterações que melhorem o projecto de lei em discussão.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: A Câmara reúne-se hoje para tratar de um tema que é muito importante em qualquer democracia, que tem que ver com a autoregulação profissional.

Obviamente, nós temos de respeitar aqui, à cabeça, um princípio de subsidiariedade, entendendo que há um conjunto de questões profissionais que são muito melhor resolvidas em auto-regulação — pelos próprios profissionais do sector — do que mantendo-as única e exclusivamente na esfera da administração

central do Estado.

Respeita-se também, assim, um princípio de descentralização administrativa, não esquecendo, como é óbvio, princípios fundamentais que têm consagração constitucional, como o princípio do livre acesso à profissão (um direito, liberdade e garantia assim estabelecido na nossa Constituição), e também princípios de protecção do interesse público e de direitos fundamentais e, igualmente, o interesse específico de um conjunto de profissões.

E é exactamente com este quadro que temos de saber analisar a criação, em concreto, de qualquer ordem profissional ou de qualquer associação representativa de uma profissão, como sejam as câmaras corporativas, as câmaras profissionais e as ordens profissionais. E estou certo de que foi este entendimento que levou o Partido Socialista à apresentação do projecto de lei n.º 384/X.

Sabemos que esta não é uma matéria fácil. A melhor prova disso é exactamente o facto de o Partido Socialista, tendo anunciado que o faria em 90 dias, ter levado cerca de um ano e meio para conseguir apresentar aqui — e ainda por cima de uma forma bastante atabalhoada no seu processo final — um projecto de enquadramento desta matéria.

Já foi aqui referido — e bem — pelo Sr. Deputado Hugo Velosa o problema da ordem dos psicólogos, que ainda vou mencionar. Mas, de facto, há mais de um ano e meio que a ordem dos psicólogos tem o seu estatuto aprovado na Assembleia, na generalidade e na especialidade, só lhe faltando a votação final global

Há dois aspectos fundamentais quanto a este diploma.

Um primeiro aspecto é a dimensão material, isto é, o âmbito das profissões que podem enquadrar a existência de uma associação profissional representativa.

Quanto a este âmbito, o Partido Socialista limita a criação das Ordens às profissões que devem ser sujeitas a um controlo do respectivo acesso e exercício e também as profissões que cumulativamente respeitem normas técnicas e deontológicas específicas, bem como aquelas que devam ter um regime disciplinar autónomo.

Mas nota-se, no projecto de lei, que o Partido Socialista acha que esta definição é curta, que só esta definição não basta como critério para saber se uma determinada profissão deve ter associação profissional ou não. Por isso mesmo, entendendo que este critério é curto, o Partido Socialista propõe que além deste critério existam outros, que são eles próprios muito discricionários. Quais são esses critérios?

Primeiro: que exista um interesse público de especial relevo. Ninguém percebe muito bem como é que se preenche este «interesse público de especial relevo».

Segundo: que exista um estudo prévio, que deve ser encomendado a uma entidade meritória e independente. Ninguém percebe muito bem quem é que encomenda o estudo, se é a Assembleia da República ou o Governo; de que espécie de entidades meritórias e independentes é que estamos a falar; e sequer qual é o prazo para a apresentação desse estudo.

E o Grupo Parlamentar do Partido Socialista faz isto porque percebe que é impossível ter uma varinha de condão e uma forma-quadro para definir se uma determinada profissão deve ou não ter associação profissional. Por isso mesmo, o Partido Socialista volta a cair, aqui, numa apreciação discricionária, casuística, nesse sentido totalmente desenquadrada até do que seria o primeiro objectivo inicial da sua lei.

Compreendemos que esta matéria não é fácil. Por isso mesmo, estaremos totalmente disponíveis para, na especialidade, tentar encontrar aqui uma regra que seja a mais aprofundada e correcta.

O segundo aspecto fundamental deste diploma é a dimensão orgânico-formal, de percebermos depois como é que se organiza, no concreto, uma determinada associação profissional.

E sobre esta matéria, mais uma vez, o Partido Socialista mantém um conjunto de dúvidas e de perplexidades: não se percebe muito bem a quem caberá, até do ponto de vista constitucional, o processo legislativo, se é à Assembleia da República se é ao Governo.

Até dizia há pouco, numa intervenção, o Sr. Deputado Vitalino Canas — a quem aproveito para saudar — que o primeiro impulso é sempre o da Assembleia da República e, depois, é que o Governo pode vir legislar.

Mas há matérias, que têm que ver, por exemplo, com direitos, liberdades e garantias de acesso à profissão, com o estabelecimento de penas e de medidas disciplinares, matérias que a Constituição reserva à Assembleia da República, sobre as quais o Governo só pode legislar com autorização da Assembleia da República!

O que é que se passa nestes casos? A Assembleia da República legisla sob iniciativa do Governo, remetendo depois para o Governo a apreciação em concreto de um conjunto de matérias que são da competência da mesma?

#### O Sr. Abel Baptista (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Continuamos a não perceber, porque o Partido Socialista não é claro, neste projecto, sobre isso.

Mais ainda: o Partido Socialista, nesta matéria, sendo um partido responsável, criou até, na última década, um conjunto de ordens. Lembro-me à cabeça, por exemplo, da Ordem dos Economistas, da Ordem dos

Biólogos ou da Ordem dos Enfermeiros, que não seguiram certamente este processo mas, sim, um processo totalmente distinto, porque foram criadas através de decreto-lei, nuns casos com uma comissão administrativa, que era representativa das associações que estavam na génese dessa ordem; noutros casos com comissões administrativas que eram nomeadas, única e exclusivamente pelo Governo.

Não se percebe também aqui, nesta matéria, o que é que vai acontecer relativamente à nomeação das comissões administrativas. Por que é que isto se atribui, única e exclusivamente, ao Governo?

O mesmo quanto à questão do estudo prévio: a sua iniciativa pertence ao Governo ou à Assembleia da República? A questão continua em aberto e não se entende!

Ao mesmo tempo, o Partido Socialista não responde a estas questões, mas responde de forma excessiva, com excesso de regulamentação, nas ordens que quer criar.

Por exemplo, nesta lei estabelece-se logo que se o bastonário ou o presidente da ordem for eleito de forma directa tem de respeitar um conjunto de critérios iguais ao do Presidente da República. Mas quais? Tem de ter, no mínimo, 35 anos? Tem de ter um número mínimo de profissionais eleitores que subscrevam a sua candidatura? Não se percebe muito bem o que é que o Partido Socialista quer!!

Mais: o Partido Socialista não permite que exista eleição directa e universal para um conjunto de órgãos dentro das ordens, que deveriam ser eleitos de forma directa, como, por exemplo, os órgãos de fiscalização e de disciplina, os quais, nos termos da lei apresentada pelo Partido Socialista, só podem ser eleitos no congresso, na assembleia representativa. Entendemos que isso não faz muito sentido!!

Tal como não faz muito sentido estabelecer na lei que o provedor do utente, se existir, tem de ser obrigatoriamente remunerado. Também entendemos que não faz muito sentido, que há aqui um excesso da regulamentação.

Aliás, além de haver um excesso de regulamentação, há um conjunto de matérias que não são claras.

O Partido Socialista, nesta lei, faz remissões para o Código do Procedimento Administrativo, para a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, para o estatuto das associações de direito privado, para o estatuto disciplinar dos funcionários e agentes do Estado, para o contrato de trabalho na administração pública, para a Lei n.º 27/96, para a Lei Orgânica do Tribunal de Contas e ainda diz que é preciso criar um outro diploma autónomo relativo ao endividamento das ordens profissionais!... Há, de facto, nesta matéria, um excesso de regulamentação!

Queria deixar uma nota, também muito importante, sobre a actualização das ordens existentes. É um tema que nos preocupa, porque muito provavelmente poderemos ficar com ordens com duas realidades totalmente distintas: as que já existem, que não têm de cumprir os critérios desta lei e que, nalgum sentido, nem sequer estão sujeitas à tutela administrativa do Governo; e as novas, que terão de cumprir um conjunto de requisito novos.

Há igualmente um aspecto muito importante que não é falado, que tem que ver com os impedimentos e as incompatibilidades do exercício de uma profissão com o exercício de outra profissão, ou de algum cargo público ou, eventualmente, de algum cargo na Administração Pública.

Queria deixar uma última nota — para terminar, Sr. Presidente — que se prende exactamente com um problema que já foi aqui falado.

Sabemos que a Câmara aprovou, há mais de um ano, o estatuto profissional de uma ordem, que é reivindicada há mais de 20 anos, mas que, mais importante do que isso, faz todo o sentido existir, que é a ordem dos psicólogos.

O que é que vai acontecer a este processo legislativo? Há profissionais que se dirigiram à Assembleia, que apreciaram o trabalho que a Assembleia fez, trabalho que foi bastante consensual, pois reuniu o voto do Partido Socialista, do Partido Social-Democrata e do CDS, mas está, neste momento, como alguém dizia há pouco, no «congelador». O que é que vai, então, acontecer a esta ordem profissional, que já está criada no papel, na Assembleia, mas relativamente à qual falta uma votação final global? O que é que o Partido Socialista propõe quanto a esta matéria? Mantém-se no «congelador», à espera que seja resolvido o problema desta lei ou pode, finalmente, ver a luz do dia?

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A matéria que hoje aqui discutimos é da maior importância e penso que todos reconhecemos que a existência desta legislação já há mais tempo teria sido muito útil, para que produzisse efeitos mais concretos, mesmo em ordens profissionais já existentes.

A razão para existirem as ordens profissionais deve ser bem salientada, porque elas não existem como instrumento de afirmação de grupos profissionais na sociedade ou por razões económicas, comerciais ou de outro qualquer tipo. As ordens profissionais existem porque são o instrumento mais adequado para exercer poderes de regulação de uma determinada actividade profissional cujas características aconselham a que não seja a administração directa do Estado a fazê-lo mas, sim, a auto-regulação. E é nestes casos concretos, e não em todos os outros, que devem existir ordens profissionais.

**2** DE JUNHO DE 2007

Por isso, é de valorizar a assunção do carácter excepcional da existência de ordens e de câmaras profissionais que este projecto de lei afirma como um dos princípios fundamentais nesta matéria.

É preciso também dizer que, ao contrário do que por vezes se diz, quando se discutem, em concreto, alguns projectos de criação de ordens profissionais, quando não há ordem profissional, isso não significa que exista um vazio jurídico, um vazio de fiscalização ou um vazio de regulação. Não! Quando não há ordem profissional, é o Estado que tem o papel de regular, de fiscalizar e de acompanhar a prática profissional nessa área. Portanto, não há nenhum vazio jurídico, por contraposição à existência de ordens profissionais.

Importa ainda dizer que, talvez por falta desta regulação e por vicissitudes e circunstâncias políticas várias, já avançámos, porventura, demais em alguns casos que, neste momento, já existem, mas este é um problema que não está para resolver agora, com esta legislação, com este projecto de lei apresentado pelo Partido Socialista.

No âmbito deste projecto, que nos parece ter, de um ponto de vista geral, uma abordagem positiva e equilibrada da regulação das associações públicas profissionais, convém ainda salientar alguns aspectos particulares, um dos quais tem a ver com a questão das limitações no acesso à profissão. Trata-se de uma matéria especialmente sensível porque, em diversos momentos da história do nosso país e das profissões, houve a tentativa ou a concretização de limitações de acesso à profissão em relação a cidadãos portadores de um título de ensino superior, por exemplo, que, por si só, deveria dar a habilitação para essa profissão. Não quer isto dizer que, por lei, em determinadas circunstâncias, não possam criar-se algumas limitações nesse sentido, em situações excepcionais e devidamente justificadas, mas o princípio que julgo estar expresso neste projecto de lei, o de que não há esse direito e, em regra, não é isso que deve acontecer, parece-me ser muito positivo para garantir que os cursos de ensino superior homologados pelo Estado não sejam, depois, desvalorizados por via da inscrição ou da proibição de inscrição em ordens profissionais.

Importa também valorizar, no que se refere a este projecto de lei, as referências à liberdade de profissão e à reserva de lei para as restrições ou requisitos no acesso a essa profissão.

Quero ainda fazer uma outra referência à questão do provedor, porque a ideia de haver um provedor nas profissões que têm uma associação deste tipo é, porventura, simpática, mas penso que o Partido Socialista e todos os demais partidos deviam ponderar sobre uma circunstância que começamos a ter no nosso país e que, nos últimos anos, se tem acentuado, que é a da profusão de provedores e o que isso significa em relação ao estatuto da Provedoria de Justiça e do Provedor de Justiça que está constitucionalmente estabelecido. A ideia aparece, sem dúvida, como simpática mas, em algum momento, havemos de ter de ponderar o que é que a profusão de provedores poderá significar em relação ao Provedor de Justiça e ao seu papel. Penso que esta matéria merece, por isso, a maior ponderação.

Quero ainda referir-me, como última questão, a uma matéria que já foi aqui abordada, e bem, na minha opinião, que é a da aplicação apenas para o futuro. É preciso salientar e deixar claro que o futuro não se circunscreve apenas à criação de novas ordens, também se tem em vista a aplicação desta legislação em caso de alteração dos estatutos das actuais ordens profissionais, se e quando ela vier a acontecer.

Porém, penso que, sem com isso criar nenhum clima de alarme social, também podíamos procurar encontrar soluções para que, da melhor forma possível e o mais possível, as ordens que já existem e os seus estatutos se procurassem ir acomodando à nova legislação que vier a sair desta Assembleia da República.

De facto, a uniformização do regime jurídico para todas as ordens profissionais já existentes ou que venham a existir é um objectivo que deve estar no nosso horizonte e em relação ao qual devíamos dar algum sinal, em termos de especialidade, ainda que em termos moderados e com equilíbrio.

Aplausos do PCP.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.
- O Sr. **Vitalino Canas** (PS): Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: Creio que este debate correu de forma positiva e revela aqui algum consenso, desde logo um consenso essencial para podermos fazer uma boa lei, que é o de que ela é necessária. Creio que isso foi unânime em todas as bancadas: esta lei é necessária.

Disseram depois alguns que já vem atrasada. Também posso admitir que a lei vem atrasada. Depois foram ainda um bocadinho mais longe e disseram que o PS já vem muito atrasado porque demorou 15 meses a fazê-la. Não sou muito bom em questões de matemática, mas 15 meses não é menos do que aquilo que os Srs. Deputados demoraram a apresentar qualquer ideia sobre isto? Parece-me que é!

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Nós não prometemos que o faríamos em 90 dias!

O **Orador**: — Demorámos 15 meses a apresentar um projecto de lei, os senhores vão demorar muito mais tempo a apresentar as ideias que têm sobre este tema e muito mais tempo ainda, se calhar, a apresentar até um projecto de lei como aquele que apresentámos. Portanto, creio que essa crítica não é total-

mente compreensível.

Há depois uma questão de conteúdo e de lógica desta lei, relativamente à qual vimos aqui três posições (teremos, depois, de verificar qual delas é a correcta): o Sr. Deputado Hugo Velosa dizia que esta lei, se calhar, não regula alguns aspectos que devia regular; o Sr. Deputado Pedro Mota Soares dizia que esta lei regula de mais, que há coisas que lá não deviam estar; e temos a posição do PS, que penso ser a posição mais equilibrada, que é a de considerar que esta é uma lei-quadro, deve conter os princípios fundamentais mas deve ser maleável o suficiente para que alguma coisa resulte dos estatutos específicos de cada uma das associações públicas profissionais.

Srs. Deputados, há alguns aspectos de especialidade que poderíamos discutir. Por exemplo, a questão do provedor do utente, que prevemos como uma hipótese, facultativa. Ouvi perguntar: por que não ser obrigatório? Aqui revejo-me bastante naquilo que o Sr. Deputado Bernardino Soares acabou de dizer, ou seja, temos de ter algum cuidado na criação de provedores públicos, como é o caso.

Em relação aos provedores privados nada tenho a objectar, mas quanto a um provedor público, como é o caso, temos de ter cuidado, porque o Provedor de Justiça, que é um órgão constitucional, previsto na Constituição e com competências, inclusive, sobre estas matérias, também não pode ser aqui desautorizado a cada momento. Por isso, creio que a criação do provedor do utente deve obedecer a um critério de oportunidade e de mérito a ser avaliado caso a caso e não deve ser considerado obrigatório.

Srs. Deputados, para terminar, creio que existe aqui uma boa base para estabelecermos um consenso na discussão na especialidade. O PS não parte com uma posição fechada em relação a esta matéria. Ela é complexa, hesitámos em relação a alguns aspectos — alguns dos pontos que os Srs. Deputados levantaram foram aspectos que tivemos de ponderar — e estamos totalmente disponíveis para procurar, na discussão em especialidade, o maior consenso sobre uma matéria, que não deve ser uma matéria de política partidária mas, sim, consensual nesta Casa.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, passamos à apreciação do projecto de resolução n.º 192/X — Recomenda ao Governo medidas no sentido de prevenir a gravidez na adolescência (BE).

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Pinto.

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputadas e Srs. Deputados: O tema do debate de hoje — prevenção da gravidez na adolescência — é um daqueles temas que costuma ser «empurrado» para o debate entre os técnicos e que faz parte do enunciado dos tópicos das políticas sociais e de saúde. Mas não deve ser simplesmente assim.

Os técnicos têm o seu papel — profissionais de saúde, de educação e sociais, assim como as diversas organizações não governamentais que desenvolvem um trabalho muito meritório junto das e dos adolescentes —, mas o poder político também tem de tratar destas questões. Tem, aliás, a responsabilidade de definir políticas, prioridades e, sobretudo, de disponibilizar os meios suficientes para a sua aplicação. Só assim passaremos das intenções às acções, da mera preocupação a uma intervenção activa. Só assim será possível alcançar resultados.

Portugal é o segundo país da União Europeia com maior número de gravidezes na adolescência e o conhecimento que temos da realidade aponta para que esta tendência se mantenha ou mesmo aumente.

A gravidez na adolescência é um problema com uma dimensão social muito grande, sobretudo quando se verifica a sua interligação com a pobreza. É um problema que se reproduz com muita facilidade, no seio da família e mesmo na repetição da gravidez, contribuindo para acentuar os factores reprodutores de pobreza e de exclusão social.

De entre os especialistas que têm estudado esta matéria cito apenas um, Eugénio Carpintero, Professor na Universidade de Salamanca, que aponta a necessidade de tratar a gravidez na adolescência levando em consideração a amplitude das suas consequências, que não são simplesmente orgânicas e não atingem apenas a rapariga.

É esta perspectiva global do tema que é preciso assumir de uma vez por todas, no enquadramento das situações das mães adolescentes mas também na lógica da prevenção.

A constatação de uma gravidez é um processo violento para as e os adolescentes, com consequências psicológicas sérias, que se revelam na sua personalidade, no seu relacionamento com o companheiro ou companheira, com a sua família, no fundo com consequências no seu projecto de vida e da criança que vai nascer. A sua vida de adolescente é abruptamente interrompida.

Na maioria das situações, o processo educativo das jovens é interrompido e muito poucas retornam à escola mais tarde. Ficam vulneráveis em termos da sua formação, o que dificulta a sua inserção posterior no mercado de trabalho.

A gravidez adolescente não se resolve só com contracepção, embora seja uma questão fulcral, a que me referirei mais adiante. É também uma questão cultural, uma questão de perspectiva de vida, uma questão de educação, relaciona-se com aquilo a que já chamaram o «índice de esperança» de cada rapariga.

O presente projecto de resolução do Bloco de Esquerda contempla uma série de medidas, para nós fun-

damentais, para iniciar um caminho que nos leve, de facto, à prevenção da gravidez na adolescência.

Em primeiro lugar, é preciso conhecer a real dimensão do problema no nosso país. Temos que saber, concretamente, o que se passa, onde acontece, quais as causas.

Em segundo lugar, é preciso ter um programa de actuação, ter responsáveis pela sua aplicação e avaliação. Um programa multidisciplinar e flexível, capaz de aplicar as estratégias adequadas a cada situação e não contendo simplesmente generalidades.

Em terceiro lugar, é preciso que a legislação existente seja efectivamente cumprida, e não é cumprida. E aqui, Sr. Presidente, Sr. as Deputadas e Srs. Deputados, o alerta foi muito claro e foi conhecido esta semana.

A DECO divulgou um estudo sobre os serviços de planeamento familiar nos centros de saúde, hospitais e delegações do Instituto Português da Juventude. Visitaram 85 estabelecimentos de saúde, sendo que em 49 deles as jovens não passaram da recepção. Não podiam ser atendidas. Não era a sua área de residência. Já em 1999 se tinha concluído que para facilitar o acesso dos e das jovens ao planeamento familiar a barreira da área de residência tinha que ser removida. E foi, mas não passou do papel. Assim como toda a gente sabe que a confidencialidade é uma pedra de toque nesta matéria, mas afinal também não é prática corrente nos estabelecimentos de saúde.

Por último, Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, as rupturas de *stocks* continuam a ser uma realidade. Afinal, continuam a não existir anticonceptivos nos estabelecimentos de saúde.

O Sr. Ministro da Saúde garantiu aqui, nesta sala, em Setembro de 2005, o seguinte: «Dei instruções — e falo em metas — para que o abastecimento pleno funcionasse, pelo menos a partir de Janeiro próximo, nos centros de saúde». Janeiro próximo era Janeiro de 2006. Mas não funciona e o dedo da acusação aponta direitinho para o Ministro Correia de Campos.

Já nessa altura o Ministro se mostrava muito preocupado com o facto de o inquérito à fecundidade revelar que apenas 22% das mulheres com idade entre os 15 e os 25 anos estão informadas sobre técnicas de planeamento familiar.

Levar a sério os números do inquérito nacional à fecundidade, prevenir a gravidez indesejada, prevenir a gravidez na adolescência, prevenir as infecções sexualmente transmissíveis e a infecção do VIH/SIDA só pode ter uma consequência: tomar medidas concretas que visem a promoção de uma política pública — e sublinho pública — de saúde sexual e reprodutiva, nomeadamente a implementação de uma rede nacional de cuidados contraceptivos.

#### Vozes do BE: — Muito bem!

A **Oradora**: — É exactamente por estar consciente desta realidade, preocupado com ela, sabendo que não é fácil mas não recusando este desafio, que o Bloco de Esquerda quer enfrentar esta situação. Por isso defendemos uma disciplina de educação sexual nas escolas e nos gabinetes de atendimento aos alunos, por isso apresentamos este projecto de resolução, que esperamos que esta Assembleia aprove.

Não há razão nenhuma para que não exista uma política pública de promoção da saúde sexual e reprodutiva. As desculpas conservadoras foram «enterradas» no dia 11 de Fevereiro.

Vozes do BE: - Muito bem!

A **Oradora**: — Termino, Sr. as Deputadas e Srs. Deputados, com uma frase de Sanz Miguel: «A mãe adolescente é, em certo sentido, uma criança que de repente se vê lançada no mundo adulto sem estar preparada para ele». E hoje é o Dia Mundial da Criança!

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Sónia Fertuzinhos.

A Sr.ª **Sónia Fertuzinhos** (PS): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Helena Pinto, Portugal continua a ser o segundo País na União Europeia com maior número de gravidezes na adolescência, e esse é um facto que esta Assembleia e o País não podem ignorar.

Apesar das melhorias que temos vindo a verificar, por algumas intervenções, definições e até legislação que tem vindo a ser aprovada com o objectivo de também combater este fenómeno, a verdade é que este número persiste, deve manter-nos preocupados, alerta e, sobretudo, interventivos. Saudamos, portanto, naturalmente, a iniciativa do Bloco de Esquerda.

Sr.ª Deputada, gostava também de dizer-lhe que não posso concordar consigo quando diz que este debate tem ficado muito na esfera dos técnicos. Isso não é verdade. A própria Assembleia, de há uns anos para cá, tem vindo a assumir este debate e a envolver a sociedade civil no mesmo. Aliás, é também fruto desse debate e do envolvimento da sociedade civil que temos sido capazes de definir e de apontar algumas linhas e medidas concretas de intervenção.

Sendo certo que o projecto de resolução do Bloco de Esquerda começa, desde logo, por afirmar o papel

fundamental da escola, também é verdade que, depois, nas recomendações concretas ao Governo, a escola, de alguma forma, desaparece das propostas concretas desse partido. Se eu poderia ficar preocupada com este facto não o fico tanto porque sabemos — e julgo que o BE também sabe — o esforço que este Governo tem feito e o trabalho concreto que está a ser desenvolvido para a promoção da educação para a saúde nas escolas e para a definição de uma verdadeira política que permita que esta promoção da educação para a saúde seja eficaz e consiga obter alguns resultados na prevenção da gravidez na adolescência, entre muitos outros objectivos, porque a educação sexual não tem apenas esse objectivo. Portanto, falamos de educação sexual inserida na promoção da educação para a saúde.

Sr.ª Deputada, gostava também de dizer-lhe que, hoje, em Portugal voltou a existir a rede de escolas promotoras de saúde. Como sabe, no anterior governo esta rede tinha sido completa e absolutamente desmantelada, mas este Governo nomeou um grupo que já produziu um relatório sobre como vamos ter, e garantir que temos, nas escolas portuguesas a promoção da educação para a saúde, com uma vocação também específica da promoção da educação para a sexualidade.

Também é verdade, Sr.ª Deputada, que foi assinado um protocolo entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde que, garantindo eficácia na educação para a saúde, também garantirá, e poderá trazer resultados positivos, naquilo que referiu e que é verdade, ou seja, nas dificuldades que ainda existem no acesso dos jovens aos serviços de saúde na área do planeamento familiar e na dinamização dos serviços que as próprias escolas garantem no acesso à informação e à formação dos jovens nesta área.

Sr.ª Deputada, um dos maiores dramas associados à gravidez na adolescência é o risco de abandono escolar. Portanto, tudo aquilo que seja feito na articulação da escola com a saúde, envolvendo, como é natural, toda a comunidade educativa, é absolutamente fundamental.

Quando referem, no vosso projecto de resolução, «Garantir, no imediato, pelo menos um serviço de atendimento (...) em cada concelho (...)», eu diria que há boas práticas e que o que é preciso é generalizá-

Quando a Sr.ª Deputada refere a inclusão da prevenção da gravidez na adolescência em todos os programas de luta contra a pobreza eu gostava de dizer duas coisas: primeiro, é que não podemos deixar — e sei que não era essa, naturalmente, a intenção da Sr.ª Deputada e do BE — que se associe o problema da gravidez na adolescência às famílias mais pobres.

O Sr. **Presidente**: — Pode concluir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A **Oradora**: — Vou concluir, Sr. Presidente.

Portanto, acho que devemos ter esse cuidado, sendo certo que é possível incluir nos contratos locais de desenvolvimento social uma intervenção que possa ter resultados a este nível.

Termino dizendo que se este diploma do Bloco de Esquerda é meritório, porque, mais uma vez, traz esta questão ao debate nesta Assembleia, também é verdade que uma intervenção articulada e capaz de medir os respectivos resultados ao longo do tempo é o que vai conseguir que os jovens, mais do que terem informação avulsa e pontual, possam ter, no decorrer dos seus anos formativos, a formação e a informação que lhes permita uma escolha responsável, informada e consciente no domínio dos seus comportamentos sexuais, o que é essencial.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Pinto.

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Sónia Fertuzinhos, na preparação desta iniciativa legislativa que o Bloco de Esquerda hoje apresenta realizámos uma série de audições, nomeadamente com o Dr. Daniel Sampaio, que, como sabe, coordena o grupo de trabalho do Ministério da Educação, e, ainda, com responsáveis da consulta de gravidez na adolescência, da Maternidade Alfredo da Costa.

Aliás, a apresentação do projecto de resolução sobre este tema resultou de um trabalho e de uma opção política do Bloco de Esquerda, tomada no decorrer das suas Jornadas Parlamentares. Destas jornadas não saiu só este projecto de resolução mas um conjunto de outras iniciativas legislativas que foram apresentadas e que, a seu tempo, com certeza iremos debater aqui.

Gostaria de centrar-me nesta questão da escola, porque a Sr.ª Deputada referiu que o nosso diploma não engloba as questões da educação, embora, como disse, tenhamos um outro diploma que incide principalmente sobre as questões da escola.

Após a audição do Dr. Daniel Sampaio e perante o que lhe ouvimos, ficámos a saber que, de facto, foi criado um grupo de trabalho que tem vindo a estudar a situação, que dá orientações às escolas mas que não as vincula — foram estas as palavras do Dr. Daniel Sampaio. Disse-nos, ainda, que o que está a ser feito é um trabalho numa área muito ampla, não curricular, a par de muitas outras questões, certamente importantes, desde a alimentação, às adições, a outras áreas em que, no âmbito da promoção da saúde, também entram as questões da educação sexual.

O próprio Dr. Daniel Sampaio disse que não lhe repugna nada que, nas escolas, exista — isso, sim! — uma disciplina de educação sexual.

Portanto, Sr.ª Deputada, tenho de constatar que há muito boas intenções da parte do Ministério da Educação, mas não passam de intenções.

Depois, há um outro problema, que é constatado e confirmado por toda a gente, inclusivamente pelas associações que trabalham o terreno. É que, de facto, existe uma muito significativa diminuição de verbas, quer ao nível da educação quer ao nível da saúde, para todas as questões que têm a ver com a promoção do planeamento familiar.

Sr.ª Deputada, esta Assembleia da República já tem discutido esta matéria — e relembro que a legislação mais recente data de 1999. Tenho, pois, de assumir que existe um défice em questões que se prendem com a prevenção da gravidez na adolescência e com o planeamento familiar. É esse défice que tem de ser corrigido. É esse o desafio que aqui está colocado hoje.

Aplausos do BE.

A Sr. a Sónia Fertuzinhos (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

A Sr.ª **Sónia Fertuzinhos** (PS): — Sr. Presidente, é só para dizer que entregaremos na Mesa, e solicitamos a sua distribuição pelos diversos grupos parlamentares, dados e, sobretudo, a indicação de medidas, da responsabilidade deste Governo, que são muito concretas, que já estão no terreno e que vão garantir que, em breve, teremos em Portugal melhores resultados quanto à educação sexual e à prevenção da gravidez na adolescência.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Manso.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Manso (PSD): — Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: Discutimos hoje o projecto de resolução n.º 192/X, apresentado pelo Bloco de Esquerda, o qual preconiza que a Assembleia da República recomende ao Governo medidas no sentido de prevenir a gravidez na adolescência.

O projecto em questão propõe a realização de um estudo nacional, exaustivo, sobre a gravidez na adolescência, que proporcione um real diagnóstico da situação e sustente um programa nacional de prevencão.

Finalmente, recomenda ao Governo que este cumpra as leis em vigor no País em matéria de criação e funcionamento de centros de atendimento e de consultas de planeamento familiar para adolescentes e jovens.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Todos conhecemos os números da gravidez na adolescência em Portugal e todos sabemos que o nosso país apresenta uma das maiores taxas de gravidez na adolescência da União Europeia.

Este facto assume uma gravidade muito maior se nos detivermos na faixa etária mais jovem e, portanto, mais vulnerável, isto é, até aos 15 anos. Neste caso, segundo dados do Eurostat de 2005, Portugal tem mesmo a mais alta taxa da Europa.

A posição de Portugal face aos seus parceiros europeus nesta matéria é corroborada pela Organização Mundial de Saúde e pelo Fundo das Nações Unidas para a População, em particular no seu relatório de 2003 sobre o estado da população mundial, o *State of World Population 2003*.

Segundo dados do INE, 5519 adolescentes portuguesas foram mães no ano de 2005, mas sabemos que, seguramente, são mais as adolescentes grávidas, em Portugal, nesse mesmo período.

As faixas etárias em que o fenómeno se revela mais dramático e em que Portugal bate recordes, quando comparado com os países europeus que nos são mais próximos, são aquelas que são especialmente preocupantes do ponto de vista psico-afectivo, clínico e social.

Quanto às consequências, todos sabemos também que, seja do ponto de vista social, seja do ponto de vista económico e mesmo psicológico, a ocorrência de tão largo número de gravidezes na adolescência é verdadeiramente dramática.

E é tanto mais dramática porque ela é propiciadora de exclusão social, além de reflectir comportamentos de risco face ao HIV/SIDA e a outras infecções sexualmente transmissíveis, para não falar já das possibilidades de violência sexual nas famílias ou entre pares.

### O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A **Oradora**: — A análise benigna, relativamente frequente, quanto às causas e características deste problema foi cedendo terreno, em todos os países desenvolvidos, a uma crescente preocupação com o bemestar das adolescentes grávidas, dos pais adolescentes, das famílias adolescentes e dos nascituros.

Por outro lado, está actualmente bem clara a relação entre a gravidez na adolescência e o insucesso ou o abandono escolar, os problemas educacionais e a baixa escolaridade, as más condições socio-económicas e a pobreza, o desemprego, o internamento de crianças/adolescentes, ou mesmo a interrupção voluntária da gravidez e múltiplos outros fenómenos específicos.

Assim, não restam dúvidas de que a maternidade deve ser responsável e ocorrer apenas quando as mães e os pais atinjam a sua maturidade psíquica, bem como, desejavelmente, alguma autonomia económica. O incremento da natalidade não se pode fazer à custa do sofrimento, da institucionalização ou da exclusão.

#### O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A **Oradora**: — Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: O PSD nunca poderia ser indiferente à realidade social, familiar e pessoal que hoje, uma vez mais, discutimos.

Por isso, desde sempre, atribuímos a maior importância ao problema da gravidez, da maternidade e da paternidade na adolescência, designadamente quanto aos aspectos da sua prevenção.

Um bom exemplo desta preocupação foi a Resolução da Assembleia da República n.º 28/2004, aprovada em Março de 2004, com os votos a favor do PSD e do CDS e a abstenção de 33 Deputados do Partido Socialista, entre os quais — convém lembrar — figura o actual Primeiro-Ministro.

Entre várias outras recomendações preconizadas nesse documento, o PSD propôs que o governo tomasse as seguintes medidas:

Apostar na educação para a saúde, criando uma área curricular autónoma de formação e desenvolvimento pessoal;

Criar condições especiais no acesso a creches e jardins-de-infância por parte dos filhos de jovens mães estudantes:

Apoiar as instituições particulares de solidariedade social que prestam ajuda e aconselhamento a jovens mães em situação de carência económica ou de vulnerabilidade social;

Estimular a criação e o desenvolvimento dos centros de apoio à vida;

Garantir que todas as farmácias assegurem a dispensa de todos os meios e métodos contraceptivos previstos na legislação em vigor;

Promover a articulação entre os centros de atendimento a jovens, os centros de saúde e os hospitais da área de referência;

Reforçar as condições de acesso aos meios e métodos contraceptivos, de forma a prevenir e evitar a gravidez indesejada e/ou inesperada, especialmente em grupos mais vulneráveis.

Passados seis meses sobre a aprovação da referida resolução, todos sabemos que o Parlamento foi dissolvido, assim se comprometendo, inevitavelmente, a boa execução deste programa.

Mas, Sr. as e Srs. Deputados, entretanto, tomou posse um novo Governo, do Partido Socialista, e, decorridos mais de dois anos desde a sua entrada em funções, é caso para perguntar o que é que o Governo já fez e quais os resultados práticos que obteve.

#### A Sr.<sup>a</sup> Maria Antónia Almeida Santos (PS): — Fez melhor do que o PSD!

A Oradora: — Será que o número de gravidezes na adolescência diminuiu?

Será que as mães adolescentes e os seus filhos têm novas medidas de protecção especial?

Será que o sistema de ensino e as campanhas de informação têm promovido o esclarecimento dos adolescentes e jovens no domínio da saúde reprodutiva?

Será que aumentou o uso regular de anticonceptivos, como o preservativo ou a pílula, entre jovens adolescentes?

Ou será que o apoio às instituições que apoiam mães e filhos em circunstâncias precárias foi reforçado? Ou será, ainda, que os centros de saúde têm mais *stocks* de meios e métodos contraceptivos e técnicos mais qualificados para trabalhar com adolescentes e jovens em risco?

Ou será que existem efectivos programas implementados de saúde sexual e reprodutiva?

Estas são perguntas que, infelizmente, não têm resposta positiva.

Por isso, Sr. as e Srs. Deputados, o presente projecto de resolução não é mais do que «chover no molhado». Indirectamente, ainda se pode dizer que tem o mérito de apontar o dedo à «mão cheia de quase nada» que é a política deste Governo para resolver tão importante problema.

## O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A **Oradora**: — Porque a política do Governo para os adolescentes e os jovens tem sido, não para lhes facilitar o acesso aos serviços públicos de saúde mas para os tirar de lá, assim garantindo maior «rentabilidade» ao Serviço Nacional de Saúde.

Daqui a pouco tempo, se o Ministro da Saúde continuar o seu economicismo e a sua insensibilidade social, muitas crianças até aos 12 anos passarão a pagar taxas moderadoras. As crianças, Srs. Deputa-

dos...!

Por isso, não se afigura que este mesmo Governo vá preocupar-se com a gravidez na adolescência, pelo menos na sua vertente pedagógica e de prevenção.

#### A Sr.<sup>a</sup> Maria Antónia Almeida Santos (PS): — Que demagogia com um tema destes!

A **Oradora**: — Aliás, ainda esta semana, um estudo da DECO veio demonstrar a chocante realidade que é a política deste Governo.

A pedido dessa associação de consumidores, jovens entre os 15 e os 20 anos procuraram planeamento familiar em 85 centros de saúde, hospitais e delegações do Instituto Português da Juventude, estabelecimentos que deveriam fornecer estes serviços, e o resultado terá sido que, em 49 deles, ou seja, em mais de metade, as utentes não passaram sequer da recepção.

Mais do que qualquer crítica, este estudo põe a nu o vergonhoso virar de costas a que este Governo votou a prevenção de riscos na sexualidade dos jovens e dos adolescentes.

## O Sr. Luís Marques Guedes (PS): — Muito bem!

A **Oradora**: — Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: Sem estarmos contra, dizemos com frontalidade que, propor a realização de mais um estudo, é nítida perda de tempo.

A triste realidade da gravidez na adolescência é por demais conhecida e diagnosticada.

Mais um estudo é mais um álibi para o Governo adiar fazer alguma coisa.

Propor, ainda, que a lei seja cumprida em matéria de planeamento familiar não passa de um placebo, pois o Governo não a cumpre, por outra razão que não seja a de falta de vontade política.

Srs. Deputados, do que precisamos é de um Governo que aposte numa estratégia nacional de diminuição da gravidez na adolescência que ultrapasse o debate político ou a saúde pública e envolva a sociedade e os jovens.

Do que precisamos é que o Governo garanta o acesso às consultas e que desenvolva campanhas de prevenção e de consciencialização dos jovens para esta problemática.

Do que precisamos é de promover uma maior sensibilização para as questões dos afectos responsáveis.

Do que precisamos é, como propõe a DECO, de combater as assimetrias regionais, de proporcionar planeamento familiar e cuidados de saúde sexual e reprodutiva a todos e a todas, independentemente do local onde residam.

Do que precisamos é de outras prioridades políticas, que não o encerramento de maternidades e serviços de educação e de saúde.

E isso, Sr. as e Srs. Deputados, não é possível com um Governo que faz da arrogância e da insensibilidade social a sua principal imagem de marca.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quase me apetecia começar por referir as palavras da Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Manso, embora não seja muito próprio, porque deveria começar por me referir ao projecto de resolução que apreciamos.

É que estava a ouvir a Sr.ª Deputada falar da inutilidade dos estudos e do álibi que os mesmos constituem para os governos e dei comigo a recordar um estudo que foi proposto aqui, na Assembleia, no tempo da maioria PSD/CDS, que era uma espécie de álibi para ambos os partidos esconderem a sua oposição quanto a discutir-se a questão da despenalização da interrupção voluntária da gravidez. Felizmente, quer aquela maioria quer a questão da despenalização já foram ultrapassadas e agora podemos discutir esta matéria noutros termos.

De facto, é quase um escândalo democrático que, passados tantos anos sobre a aprovação de uma lei de educação sexual, aliás originária de um projecto de lei do PCP e revista há poucos anos, continuemos a ter um não cumprimento da lei numa matéria tão sensível, tão importante e com consequências tão graves como esta.

Aliás, o projecto de resolução aponta, por exemplo, as consequências, para o nosso país, de termos os níveis de gravidezes na adolescência que temos, absolutamente inaceitáveis, e de termos também problemas muito sérios ao nível da SIDA e de outras doenças sexualmente transmissíveis.

De facto, estamos perante um problema de leis não cumpridas, o que parece um absurdo institucional. Isto é, a Assembleia recomendar ao Governo que cumpra leis que ela própria aprovou acaba por ter todo o sentido e por se transformar numa necessidade, o que apoiaremos.

Nos últimos dias, foi noticiado um estudo da DECO sobre a questão do acesso às consultas de planeamento familiar no Serviço Nacional de Saúde que pôs bem a nu as fragilidades que ainda continuam a exis-

tir.

Não é só a questão, aliás referida no projecto de resolução, da falta de consultas para adolescentes, consultas que continuam a não estar disponíveis com a dimensão que a lei impõe, mas é também uma questão tão grave como a da falta de contraceptivos nos centros de saúde e a de até haver consultas em que não se fala do preservativo, o que é absolutamente inaceitável, não pode passar em claro e tem de ser alvo de recomendações muito firmes por parte das instituições do Ministério da Saúde, para que esta matéria se uniformize, de acordo com a lei e com as orientações aí estabelecidas.

Há, depois, uma outra matéria, também de índole organizativa, mas que é essencial nesta questão.

A este propósito, na passada terça-feira, tive oportunidade de questionar o Sr. Ministro da Saúde sobre os resultados daquele estudo que referi e ele confessou que não estava satisfeito com os níveis atingidos no Serviço Nacional de Saúde.

No entanto, é bom que o Sr. Ministro reconheça que uma coisa é serem insuficientes as consultas de planeamento familiar, as consultas para adolescentes — é verdade e é grave —, mas outra coisa, ainda mais grave, é que não se cumpra a lei em matéria de acesso a estas consultas fora da área da residência, quando esse é um aspecto essencial desta matéria do acesso das jovens e dos jovens adolescentes ao planeamento familiar. E isto não tem a ver com mais meios mas, sim, com orientações firmes para os serviços de saúde, de forma a não se permitir que esta situação aconteça. De facto, não é preciso gastar nem mais um euro para que isso seja garantido; é preciso tão-só transmitir essa orientação, sem qualquer hesitação.

Uma outra questão que, ao longo dos anos, tem sido um pouco desvalorizada diz respeito, em matéria de contracepção e de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, ao custo do preservativo. Há alguns anos, quando o PCP apresentou, num dos seus projectos sobre esta matéria, uma proposta para que houvesse nas escolas (a partir do ensino secundário) a possibilidade de distribuição e de acesso aos jovens do preservativo e também um maior apoio no preço de venda dos mesmos, isso foi considerado por muitos intervenientes e partidos despropositado e desnecessário, porque a acessibilidade, diziam, era muito grande.

Ora, o que se constata, na prática, é que isso não é verdade — quer por razões de acessibilidade física, de disponibilidade do preservativo, quer por razões económicas — e não pode ser desvalorizado num país como o nosso, em que a questão das doenças sexualmente transmissíveis tem ainda uma enorme importância

Não podia terminar esta intervenção sem falar do que continuam a ser laivos de obscurantismo nesta matéria. Aliás, a propósito do filme *Então* é assim, logo se despoletou uma grande controvérsia sobre se se devia ou não mostrar, sobre os efeitos perniciosos de explicar às crianças que existe a sexualidade, que ela não é negativa mas positiva e que mais informação só significa mais responsabilidade.

Acho até que se, de facto, alguns dos que falam nesta matéria estivessem preocupados com a questão, deviam olhar para os dados que comprovam que, quanto maior é a informação sobre sexualidade, tendencialmente mais tarde tem início a vida sexual.

Portanto, se o que preocupa alguns é o início da vida sexual o que deviam fazer era apostar no máximo de informação, porque todos os dados comprovam que as jovens e os jovens com mais informação mais tarde iniciam a sua vida sexual. E certamente que o fazem, independentemente da altura em que o fazem, de uma forma muito mais responsável, de uma forma consciente e com mais condições para terem uma sexualidade livre, responsável e feliz, que é o que todos desejamos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Caeiro.

A Sr.ª **Teresa Caeiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Sr.ª Deputada Helena Pinto, não se pode verdadeiramente ser contra este projecto de resolução. E digo-lhe isto com toda a estima, até porque conheço-a como pessoa, como cidadã e como Deputada que se preocupa verdadeiramente com esta matéria.

Porém, há aqui uma tendência por parte do Bloco de Esquerda de, como disse a Sr.ª Deputada Ana Manso, «chover um pouco no molhado». Concordo — e como não concordar? — que estes números de gravidezes indesejadas na adolescência são chocantes. Mas deixe-me fazer aqui um parêntesis para dizer que há gravidezes indesejadas na adolescência e sem ser na adolescência, porque também ainda temos muitas gravidezes indesejadas e famílias que são (e tenho de ter alguma cautela ao dizer isto) muito numerosas contra a sua vontade, e estes casos são também um problema.

Mas, como dizia, estes números chocantes de gravidezes na adolescência são um reflexo evidente dos nossos muitos e gravíssimos atrasos — atrasos sociais, atrasos na área da saúde e, sobretudo, atrasos na vontade política de ultrapassar e resolver, de uma forma lúcida e eficaz, estes problemas.

Por isso, não se pode, repito, ser verdadeiramente contra este projecto de resolução.

Não posso, no entanto, deixar de salientar alguns aspectos. Na verdade, as vossas propostas são, de alguma forma, redundantes. Redundantes face à lei que já existe, face ao que seria o normal funcionamen-

to das instituições e face a uma resolução de 2004, aprovada nesta Assembleia.

Deixe-me dar-lhe apenas alguns exemplos. Como ser contra «um estudo nacional exaustivo»? Não há como ser contra. Mas os estudos são, muitas vezes, um álibi. A Sr.ª Deputada, que conhece o nosso dia-adia, sabe que os diagnósticos normalmente já estão feitos, já os conhecemos. O que é preciso é haver vontade política e disponibilização de meios.

Uma outra proposta vossa refere que «este plano deve ser elaborado por um grupo de especialistas ao nível da saúde e educação». É evidente que deve sê-lo.

Quanto à proposta de «garantir, no imediato, (...) um serviço de atendimento», é verdade que esse estudo da DECO veio pôr a nu este gravíssimo problema da falta de disponibilização de consultas de planeamento familiar e as eternas e incompreensíveis rupturas de *stocks*.

Portanto, como referi, estas propostas são uma redundância face ao que seria o normal funcionamento das instituições e a uma efectiva preocupação, ao nível da saúde e da educação, relativamente a esta matéria.

### O Sr. Abel Baptista (CDS-PP): — Muito bem!

A **Oradora**: — Depois, trata-se de implementar o que já consta ou da lei ou de portarias ou, como já mencionei, da Resolução n.º 28/2004, aprovada nesta Assembleia em 2004.

No que se refere às «campanhas de informação e sensibilização», obviamente que estas devem ser levadas a cabo.

Um segundo aspecto que não posso deixar de focar, muito especialmente em relação à extremaesquerda, isto é, ao Partido Comunista Português e ao Bloco de Esquerda, tem a ver com o seguinte: em primeiro lugar, os senhores não conseguem fazer uma intervenção sem falar em «obscurantismo» (deve fazer parte do vosso léxico todas as intervenções falarem de um obscurantismo anterior); em segundo lugar, reparamos que, para os senhores, o 11 de Fevereiro de 2007 está como, para o resto do mundo cristão, o nascimento de Cristo. Para os senhores, antes do 11 de Fevereiro existia o «mundo dos dilúvios», das «catástrofes», e existe o pós-11 de Fevereiro.

Porque a conheço, Sr.ª Deputada, sei que reconhecerá que atribuir uma esmagadora parte das culpas pelas gravidezes indesejadas na adolescência à criminalização do aborto é redutor — e, repare, estou particularmente à vontade para lhe dizer isto porque era contra a lei que vigorava até 11 de Fevereiro. Mas também não podemos atribuir ao referendo do dia 11 de Fevereiro, qual *fil rouge*, todas as intervenções na área da saúde e da educação, porque não isso é verdade. Como sabemos, em todas as áreas, não há soluções fáceis para problemas complexos — e este é manifestamente um problema complexo.

Nesse sentido, estamos evidentemente de acordo em que tem de haver uma confluência de vontades, um cumprimento articulado de várias áreas, começando obviamente pela educação. Educação, educação, educação — sempre! Educação sexual nas escolas, educação e sensibilização para a realidade do planeamento familiar e educação cívica, para que as pessoas não tenham as gravidezes indesejadas — e, volto a referi-lo, não só na adolescência mas também na idade adulta.

Por outro lado, é fundamental haver organização — e isso tem faltado manifestamente neste Governo. Este Governo não tem dado qualquer passo em frente,...

#### O Sr. **Afonso Candal** (PS): — Não é verdade!

A **Oradora**: — ... no que se refere ao alargamento não só das políticas de planeamento familiar mas também da distribuição de métodos contraceptivos.

Existe ou não uma permanente ruptura de *stocks*? Existem ou não situações de jovens que se deslocam aos centros de saúde e que não conseguem aceder a consultas de planeamento familiar?

Protestos do Deputado do PS Afonso Candal.

Sr. Deputado Afonso Candal, deixe-me fazer-lhe uma pergunta.

O Sr. Afonso Candal (PS): — Não posso responder!

A **Oradora**: — Quando foi a última vez que o Sr. Deputado foi a um centro de saúde? Deixo-lhe esta pergunta e desafio-o a utilizar uma qualquer figura regimental que o Sr. Presidente autorize para me responder.

De facto, não tem havido vontade política para ultrapassar estes problemas,...

O Sr. Afonso Candal (PS): — Não é verdade!

A **Oradora**: — ... nem tão-pouco para organizar, sem acréscimo de despesas, os serviços de saúde, no sentido de se proporcionar mais consultas de planeamento familiar aos cidadãos.

Concluiria dizendo que, de facto, Sr.ª Deputada Helena Pinto, não há como votar contra, embora estejamos face a algumas redundâncias.

Não deixo, no entanto, de perguntar ao Sr. Deputado Afonso Candal quando foi a última vez que foi a um centro de saúde — enquanto utente, como é óbvio, e não em campanha.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Madeira Lopes.

O Sr. **Francisco Madeira Lopes** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, o Partido Ecologista «Os Verdes» gostaria de saudar esta iniciativa e dizer que, no geral, acompanhamos quer as considerações, quer as preocupações, quer as recomendações que este projecto de resolução apresenta.

A gravidez na adolescência é, na generalidade dos casos, um acontecimento não planeado, não desejado e que marca, de forma inegável e profunda, mormente quando é levado até ao fim, modificando para sempre a vida das jovens mães, muitas vezes das jovens avós e, em alguns casos, dos jovens pais.

A gravidez na adolescência arranca a adolescente do seu processo de crescimento, desenvolvimento e aprendizagem normal, obriga-a, muitas vezes, a rasgar os seus planos de futuro, os seus sonhos ou, na melhor das hipóteses, a adiá-los e é muitas vezes causa de abandono escolar e de agravamento da situação socioeconómica, a qual, em grande parte dos casos, foi, ela própria, uma das causas preponderantes que originou o contexto em que surge a gravidez adolescente, que vem, ela própria, por sua vez, agravar a exclusão social.

Há aqui, claramente, um problema social e de saúde que necessita de uma resposta global a diferentes níveis, resposta essa que não dispensa, antes exige, uma intervenção pública forte, assumida e não envergonhada, com meios e em prática efectiva, ao serviço das jovens e das famílias, nos serviços de saúde, nos centros de apoio e de aconselhamento a jovens e nas escolas.

A resposta a este problema da gravidez na adolescência cruza-se, a nível das respostas, com a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, como o VIH/SIDA ou as hepatites, e exige que se fale na ausência de educação sexual nas nossas escolas, apesar de estar prevista, desde 1984, na lei.

Infelizmente, ao nível da educação sexual, não só continua a não estar garantido o apoio do Estado, como até se registou, em certa medida, um retrocesso, com a retirada de meios e de apoios a entidades que anteriormente a levavam à escola.

Aliás, em termos da educação sexual, estamos ainda ao nível de um grupo de trabalho sobre a educação sexual, que tem analisado e emitido orientações genéricas, mas desde 1984 continua a faltar o mesmo: vontade política para levar à prática, às escolas, a todas as escolas a educação sexual.

Esta vontade política tem faltado, mais ou menos, nos diferentes governos, principalmente nos de direita, mas também no actual Governo do Partido Socialista, que tarda em tornar esta política numa realidade efectiva nas nossas escolas. E é esta falta de vontade política que, infelizmente, continua a justificar este projecto de resolução.

Ele não traz nada de novo? Não, não traz nada de radicalmente novo. Infelizmente, não traz nada de novo, é tudo velho. O problema é velho e envergonha: coloca Portugal como um dos países com as piores taxas da União Europeia, quer ao nível da transmissão do HIV/SIDA quer ao nível da gravidez na adolescência.

Infelizmente, não estamos mal apenas a nível da educação sexual, estamos muito mal a nível do planeamento familiar e do aconselhamento dos jovens nos nossos centros de saúde, como a DECO veio demonstrar há poucos dias, com os resultados que apresentou do seu estudo. Aliás, mais clamoroso é o facto de muitas dessas jovens terem ficado à porta de entrada dos centros de saúde simplesmente por aí não estarem inscritas, apesar de a lei prever claramente que elas teriam direito a apoio nesses centros de saúde. E isto passou-se apesar de elas terem dito que não desejavam ser atendidas nos centros de saúde da sua área de residência porque não queriam ser confrontadas com pessoas que conheciam e que aí trabalhavam.

Ainda assim, foi-lhes negado esse atendimento.

Outra questão que não podemos deixar de relevar — o estudo da DECO também a refere — é a das assimetrias regionais. Em muitos pontos do País, designadamente no interior (Évora e Viseu, por exemplo), esta falta de atendimento é agravada pelos poucos serviços públicos que aí existem. E cumpre aqui fazer uma chamada de atenção para a necessidade de o interior do País ser dotado desses serviços públicos, designadamente ao nível da saúde, para responder a este gravíssimo problema social.

Este é um problema que não só requer medidas ao nível da educação sexual nas escolas e nos centros de saúde como requer medidas mais latas do ponto de vista social, envolvendo todo um conjunto de entidades públicas que devem dar resposta de forma cabal ao problema.

Neste sentido, este projecto de resolução, apesar de não trazer nada de radicalmente novo, exige o nosso apoio, tal como o exige esta gravíssima situação social. Portanto, Os Verdes votá-lo-ão favoravelmente.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Antónia Almeida Santos.

A Sr.ª Maria Antónia Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Começo por lamentar que o contributo do PSD, um partido que teve responsabilidades governativas, para esta discussão seja um puro exercício de demagogia quando estamos a debater o tema da prevenção da gravidez na adolescência.

Aplausos do PS.

Penso que um tema desta natureza precisava de ser tratado de forma séria — aliás, ainda ontem ouvivos falar sobre o futuro aeroporto da Ota com outro empenhamento... A seriedade devia ser uma motivação constante para o Grupo Parlamentar do PSD debater os assuntos.

## A Sr.ª Sónia Fertuzinhos (PS): — Muito bem!

A **Oradora**: — Em matéria de políticas de saúde em geral, e do Serviço Nacional de Saúde em particular, orgulho-me de pertencer a um Governo — o Governo do Partido Socialista — que tem tido sempre uma atitude construtiva. Mas, como é evidente, também temos consciência de que, hoje em dia, as questões são cada vez mais transversais e que é cada vez mais difícil conseguir dos serviços uma abordagem holística da saúde.

Saúdo, por isso, a Sr.ª Deputada Helena Pinto, que ilustrou bem na sua intervenção que esta é uma questão transversal e que nos trouxe hoje, em boa hora, o debate sobre o tema da prevenção da gravidez na adolescência

No nosso país (todos o devemos reconhecer), por vezes há uma excessiva distância entre a decisão e a sua implementação no terreno. É por isso que a reforma da Administração Pública, de modo a torná-la mais ágil, mais capaz de responder às necessidades do País e dos cidadãos, surge como um imperativo para o Governo do Partido Socialista. Esta é uma tarefa em que o Governo se tem empenhado, mas que — e é com alguma tristeza que o apontamos — não tem contado com a colaboração do Bloco de Esquerda nem com a colaboração da maior parte dos partidos da oposição.

As unidades de saúde familiares, por exemplo — já estão 64 em funcionamento —, que abrangem 750 000 utentes, dos quais 90 000 sem médico de família, têm na carteira básica de serviços o planeamento familiar, e acredito sinceramente que, num futuro muito próximo, venham a ajudar a mudar esta situação, que constitui uma preocupação e uma prioridade para o Governo do Partido Socialista.

Vozes do PS: — Muito bem!

A **Oradora**: — Por uma questão de eficácia e de obtenção de resultados, na parte resolutiva do projecto de resolução do Bloco de Esquerda, propomos que, em vez da elaboração de um estudo nacional, possamos insistir com o Governo — e nisso estaríamos de acordo — na recolha e sistematização de informação considerada relevante para que se proporcione um real diagnóstico da situação.

A Sr.ª Teresa Caeiro (CDS-PP): — Então, façam isso!

A **Oradora**: — Sr.ª Deputada Teresa Caeiro, podem existir diagnósticos, mas diagnósticos reais de situações desta natureza, que foi sempre uma realidade escondida, ainda não existem!

O resultado do referendo realizado em 11 de Fevereiro passado vem ajudar, com certeza, a resolver e a mudar esta situação. Aliás, devo dizer que tenho o maior orgulho em ter estado consigo, Sr.ª Deputada Helena Pinto, na obtenção desse resultado e espero que, no futuro, também consigamos mudar esta situação que a todos nos envergonha.

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente**: Para uma segunda intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Pinto.
- A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Gostaria de pronunciar-me sobre duas ou tês questões.

Se me permitem, a primeira questão ainda tem a ver com os problemas da gravidez na adolescência e da pobreza. De facto, para nós este aspecto é fundamental e muito importante.

Quando se discutiu, em sede de comissão, o Plano Nacional de Acção para a Inclusão, um dos reparos, uma das críticas que fizemos a esse Plano (e ao Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social) deveuse exactamente ao facto de haver uma completa ausência de tratamento das questões relacionadas com a

gravidez na adolescência e as situações de pobreza. Todos os programas de luta contra a pobreza têm de contemplar esta questão!

E se é certo, Sr. as e Srs. Deputados, que este não é um problema dos pobres — porque não é! —, também é certo que a gravidez torna-se maternidade na adolescência sobretudo nos mais pobres.

Por outro lado, gostaria de dizer que fico contente que da parte do CDS-PP — da Sr.ª Deputada Teresa Caeiro, em particular —, já se fale de «chover no molhado», porque nos tempos da vossa Secretária de Estado da Educação, Mariana Cascais, nem sequer «chovia» coisíssima nenhuma!

#### Vozes do PS e do PCP: — Já não é mau!

A **Oradora**: — Portanto, já demos um passo em frente nesta matéria.

Sr. as e Srs. Deputados, gostaria ainda de chamar-vos a atenção para o seguinte: na semana passada, realizou-se em Coimbra, organizado pela Fundação Bissaya Barreto, um encontro nacional sobre gravidez na adolescência — penso que não deve ter passado despercebido —, onde reuniram cerca de 250 técnicos, que emitiram uma série de recomendações, muitas mesmo!

Se me permitem, limito-me a ler a última, escrita por quem lá esteve: «Foi ainda salientada a necessidade de realização de um estudo sociológico nacional sobre a gravidez na adolescência que permita definir, por concelhos, o perfil da mãe e do pai adolescentes, bem como a necessidade de avaliar e validar (...)». E o próprio trabalho da DECO também aponta para a realização de um estudo exaustivo, porque precisamos de saber do que estamos a falar.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Antónia Almeida Santos, nós até prescindimos do estudo, se for caso disso!

#### A Sr.ª Maria Antónia Almeida Santos (PS): — Bem, bem!

A **Oradora**: — O importante é que deste Parlamento saia algo que obrigue os Srs. Ministros a cumprir a lei. Aquilo a que algumas bancadas chamam redundâncias é um alerta, é dizer aos Srs. Ministros: cumpram a lei.

É preciso fazê-lo!

Se o que sair deste Parlamento for uma tomada de posição forte em relação ao Governo, no sentido de lhe dizer, em primeiro lugar, cumpram a lei sem mais demoras e, em segundo lugar, reconheça-se o défice efectivo nesta matéria e vamos recuperá-lo, nós estamos de acordo, porque não se trata nem de redundâncias nem de «chover no molhado». É nossa obrigação tratar destas questões e não nos calarmos enquanto elas não estiverem devidamente resolvidas.

Termino, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados, dizendo que é com satisfação que também registo a concordância generalizada sobre este tema e, com certeza, acredito que é possível melhorar esta proposta do Bloco de Esquerda. Manifestamos toda a abertura para o fazer, desde que saia daqui um aviso sério ao Governo nesta matéria.

Há um défice em termos de planeamento familiar, há um défice em termos da promoção da saúde sexual e reprodutiva que é preciso ultrapassar. Este Parlamento está atento e vai exigi-lo do Governo.

Aplausos do BE.

- O Sr. **Presidente**: Também para uma segunda intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Manso.
- A Sr.<sup>a</sup> **Ana Manso** (PSD): Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Queria dizer claramente que as nossas palavras foram tudo menos um exercício de demagogia.

## A Sr.ª Maria Antónia Almeida Santos (PS): — Não, não foram!

A **Oradora**: — Diga-me então, Sr.ª Deputada Maria Antónia Almeida Santos, se também é um exercício de demagogia o estudo publicado esta semana pela DECO, o qual refere que a Associação de Consumidores pediu a jovens entre os 15 anos e os 20 anos para procurarem consultas de planeamento familiar em 80 estabelecimentos que deveriam fornecer esses serviços e 49 das utentes não passaram da recepção! Responda, por favor, Sr.ª Deputada.

Diga-me ainda o que pensa do facto de a maioria dos centros de saúde impedirem a entrada às jovens por não estarem neles inscritas ou o que pensa dos centros que fecharam as suas portas sem dar alternativas.

## A Sr.<sup>a</sup> Maria Antónia Almeida Santos (PS): — E esse problema começou agora?!

A Oradora: — E o que pensa do facto de, como se refere ainda no estudo da DECO, a saúde e a activi-

dade sexual das utentes não estar a ser devidamente seguida através da recomendação do método contraceptivo mais adequado? O que tem a dizer sobre o facto de os centros de saúde não terem *stock* de meios ou materiais anticonceptivos, não oferecendo métodos contraceptivos por não os terem? Esta é a verdade «nua e crua»!

E o que diz sobre o facto de as assimetrias regionais serem mais do que visíveis, não havendo alternativas para quem reside no interior? Há áreas em que não é dada alternativa às jovens grávidas, Sr.ª Deputada! Repare, por outro lado, que este estudo da DECO diz ainda que não há oportunidade para formar os jovens na área da sexualidade.

Por isso, Sr.ª Deputada, o que dissemos não é demagogia.

A Sr.a Sónia Fertuzinhos (PS): — Pois não! É a mais pura demagogia!

A **Oradora**: — É, sim, uma preocupação relativamente ao não cumprimento da legislação, concretamente da Resolução da Assembleia da República n.º 28/2004, de 19 de Março, que o Partido Socialista também conhece e que devia estar a implementar na prática.

A nossa preocupação é, de facto, relativa ao problema das grávidas, das adolescentes e das jovens que não têm apoio, meios ou métodos contraceptivos fornecidos pelo Serviço Nacional de Saúde. Esta, de facto, é a nossa preocupação. Uma preocupação relativa à saúde pública, mas também aos direitos humanos das nossas jovens.

Aplausos do PSD.

- O Sr. **Presidente**: Para uma segunda intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Antónia Almeida Santos.
- A Sr.ª Maria Antónia Almeida Santos (PS): Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Ana Manso. O vosso não é apenas um exercício de demagogia, mas, sim, um exercício de pura demagogia!
  - A Sr.ª Sónia Fertuzinhos (PS): Muito bem!

A **Oradora**: — Peço-lhe apenas que me diga se quem desmantelou a rede das escolas promotoras de saúde foi o Governo do Partido Socialista.

Sabendo, como Deputada que é, que um problema grave do País é o do grau de acatamento das leis, V. Ex.ª tem a veleidade de vir dizer que a responsabilidade por este problema é do Governo e do Partido Socialista?! Julgo que só por esta sua afirmação fica provado que o PSD está desorientado e já nem consegue assumir as responsabilidades que tem, o que só lhe ficava bem!

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente**: Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.
- O Sr. **Luís Fazenda** (BE): Sr. Presidente, há cerca de uma hora, o Partido Socialista anunciou, através de uma interpelação, que iria distribuir à Câmara, com licença de V. Ex.ª, documentação comprovativa dos avanços que têm existido acerca desta matéria com o actual Governo.

Queria só registar junto de si e da Câmara a nossa infelicidade por não termos recebido tal documentação.

- A Sr.<sup>a</sup> Helena Pinto (BE): Muito bem!
- O Sr. Afonso Candal (PS): A documentação é tanta que ainda está a ser fotocopiada!
- O Sr. **Presidente**: Também para uma interpelação, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Teresa Caeiro.
- A Sr.ª **Teresa Caeiro** (CDS-PP): Sr. Presidente, queria saber se, através de V. Ex.ª, posso perguntar ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista se, nessa documentação que vai ser entregue, também está incluída a discriminação das verbas que vão ser disponibilizadas para os centros de apoio à vida. Como sabemos, estas instituições foram retiradas da Lei de Bases da Segurança Social, mas foi assumido um compromisso no sentido de continuar o seu apoio e financiamento.

Deste modo, gostaria de saber se nessa documentação está incluída a previsão do investimento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social nesses centros de apoio à vida.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Ainda para uma interpelação, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Sónia Fertuzinhos, que está agora constituída na responsabilidade de agir como porta-voz documental do Governo!

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Exactamente!
- O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): Bem observado!
- O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): Não é como porta-voz! É mesmo como porta-documentos!
- A Sr.ª **Sónia Fertuzinhos** (PS): Sr. Presidente, penso que se impõe uma informação, e foi nesse sentido que pedi a palavra.

De facto, o Partido Socialista entregará a informação que julgar conveniente. Aliás, ainda bem que a Sr.ª Deputada Teresa Caeiro teve a oportunidade de pedir informação específica relativa aos centros de apoio à vida, porque vai ficar muito espantada com os resultados atingidos.

- O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): Nós já ficámos espantados com a exclusão desses centros da Lei de Bases da Segurança Social!
- O Sr. **Presidente**: Srs. Deputados, vamos, então, passar à apreciação do projecto de resolução n.º 201/X Defender o montado, valorizar a fileira da cortiça (PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE e Os Verdes). Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Macedo.
- A Sr.ª **Alda Macedo** (BE): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de resolução que hoje discutimos reúne o consenso de todos os grupos parlamentares, correspondendo a uma preocupação reiteradamente expressa em sede dos trabalhos da Assembleia da República.

Na verdade, o reconhecimento do valor ambiental, económico e social da produção associada aos montados de sobro precisa do eco e da visibilidade que a Assembleia da República tem capacidade de conferir. A cortiça é hoje, reconhecidamente, um produto com uma grande plasticidade de aplicações e com características que a tornam muito interessante e atractiva do ponto de vista da sua capacidade de adaptação a finalidades diversificadas. De facto, a sua componente de reaproveitamento e de reciclagem intrínsecas constituem para o nosso país uma fonte de riqueza imprescindível.

Portugal é líder mundial na produção de cortiça e na indústria dos seus derivados. Gostaria de recordar à Câmara que em 2000 as exportações nacionais ultrapassaram os 800 milhões de euros e que, de acordo com os dados mais recentes, os produtos de cortiça representam 2,7% do total dessas exportações, o que é significativo. Se compararmos este valor com os 9,5% que a totalidade de produtos origem florestal representa nas exportações nacionais, percebemos que a exportação dos produtos de cortiça representa hoje um terço deste segmento. O reconhecimento do valor económico dos produtos de cortiça é, portanto, uma evidência.

De qualquer modo, a boa saúde dos montados de sobro precisa de ser apoiada através de medidas específicas para as quais este projecto de resolução pretende contribuir. Na verdade, de 1995 a 2005 reduziu-se para metade a área florestal de sobreiro. A área de floresta de sobreiro, que o Inventário Florestal Nacional identificava em 1995 como sendo de 21 000 ha, ocupava em 2005 apenas 10 000 ha, ou seja, uma redução muito significativa. Esta redução está relacionada com o valor, a importância e os apoios dados à produção e à gestão florestal, mas é uma consequência, sobretudo, do impacto das áreas ardidas em algumas zonas do nosso país.

A boa saúde das espécies está, contudo, ligada aos problemas que se fazem sentir em algumas zonas do nosso país ao nível da recuperação e reabilitação destes cobertos florestais, que precisam, portanto, de medidas de apoio e de incentivos sugeridos por este Grupo de Trabalho. Como tal, o Bloco de Esquerda manifesta o seu apoio a este projecto de resolução.

Acrescento, porém, que este Grupo de Trabalho se deve conjugar com a actividade da comissão eventual que se encontra já empossada e em funcionamento, visto que esta vai acompanhar, monitorizar e fazer a avaliação da política florestal, procurando prevenir os fogos florestais. Existe aqui, como é natural, uma convergência de interesses na diversificação da produção florestal do nosso país e, portanto, o Bloco de Esquerda gostaria de deixar aqui uma chamada de atenção para a necessidade de este Grupo de Trabalho, uma vez constituído, se coordenar com a já criada Comissão Eventual de Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Soeiro.

O Sr. **José Soeiro** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: Não é comum todos os grupos parlamentares convergirem na defesa de um projecto nesta Assembleia. Não é inédito, mas não é comum.

Mas este é, sem dúvida, um momento particular, na medida em que a Assembleia da República assume um compromisso em torno de um sector de grande importância para a nossa economia. Como já foi referido, este universo representa mais de 20 000 trabalhadores e mais de 900 milhões de euros de exportações por ano, tendo ainda potencial de crescimento sustentado, assim o País perceba a importância da fileira da cortiça e, naturalmente, da defesa do montado enquanto floresta multifuncional. De resto, esta floresta pode e deve contribuir não apenas para o combate à desertificação de importantes zonas do País mas também para manter de pé esta fileira em que o nosso país é líder, se atendermos à relevância que, para a economia mundial, temos neste domínio — aliás, não há muitas áreas como esta, em relação à qual podemos afirmar que dominamos todo o sector, da produção à comercialização. Para além disso, não teremos de investir muito para podermos tirar mais riqueza sustentada deste sector para a nossa economia.

Depois da volta que deu pelo País neste último ano, o Grupo de Trabalho adquiriu conhecimentos e criou legítimas expectativas junto do sector, dos trabalhadores, dos produtores florestais e dos industriais. É deste ponto que avançamos agora para uma nova etapa, com a aprovação deste projecto de resolução em apreço, que deve constituir o virar de uma importante página no que diz respeito à intervenção das instituições em defesa deste sector.

Em nossa opinião, temos todas as condições para nos mantermos à frente no que diz respeito à preservação de um património natural de grande importância como é a floresta mediterrânica, que caracteriza parte substantiva do nosso país, mas, simultaneamente, manter, ao nível do conhecimento, o pioneirismo que caracteriza, hoje, a intervenção dos nossos produtores e da nossa indústria corticeira, que pode e deve dar um bom contributo para retirar o País da difícil situação económica em que se encontra.

É com este espírito que o Grupo Parlamentar do PCP se tem empenhado, desde o primeiro momento, no sentido de conseguir ultrapassar qualquer dificuldade que sempre subsiste, de desconfiança ou de descrédito na possibilidade de encontrar respostas em comum para enfrentar os desafios com que somos confrontados ao nível da defesa do montado.

Temo-nos empenhado, igualmente, na resposta a problemas sérios que existem na sua manutenção, na sua preservação e na sua valorização futura no que diz respeito à investigação necessária na produção e mantendo entre o ensino e as empresas uma profunda articulação, por forma a potenciar recursos existentes que podem e devem servir para gerar mais emprego, emprego com mais qualidade, e a garantir que o sector da cortiça possa continuar a ser uma «bandeira» que o nosso país pode erguer com orgulho de estar a produzir com qualidade, com competitividade e, podemos dizê-lo, com o mínimo de apoios que tem tido por parte das instituições.

Pensamos, por isso, que aprovar este projecto de resolução é uma medida que a todos honra e que nos cria novas responsabilidades em relação ao futuro. Como se diz, aliás, no projecto de resolução, é o assumir de uma responsabilidade nova por parte da Assembleia da República no que diz respeito ao acompanhamento desta fileira e à relação da Assembleia da República com as outras instituições de poder e, naturalmente, com empresários, com trabalhadores, com investigadores, de modo a que possamos, daqui a algum tempo, trazer um balanço novo e mais positivo ao serviço do desenvolvimento do nosso país.

Aplausos do PCP, do PS, do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Abel Baptista.

O Sr. **Abel Baptista** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: É com satisfação que o CDS se associa a este projecto de resolução para valorização e defesa do montado de sobro e da fileira da cortiça.

O montado de sobro, sendo uma floresta multifuncional, é a única floresta nacional que está devidamente organizada e estruturada, contribuindo de uma forma vantajosa em termos ambientais para o combate à desertificação dos solos e à diminuição da população das zonas ocupadas por esta floresta.

O montado de sobro contribui para a biodiversidade, contribui como sumidouro de CO<sub>2</sub>, tem uma vantagem ecológica uma vez que a extracção de cortiça nem sequer é um problema que causa danos ao sobreiro.

Além disso, tem vantagens económicas, como muito bem referiu o Deputado José Soeiro, pois contribui para a criação de emprego, com mais de 20 000 postos de trabalho e com mais de 900 milhões de euros de exportações.

Tem, ainda, vantagens para o turismo ambiental, rural, cinegético, bem como na investigação científica e universitária, através do melhoramento genético da própria espécie, das sementes. Aliás, uma das questões que nos deve preocupar é a da certificação das sementes e do produto para efeitos de plantio.

Tem também vantagens a nível industrial, sendo que a nossa indústria tem respondido aos desafios que lhe têm sido colocados no que diz respeito à competitividade internacional e somos, hoje, líderes mundiais na indústria e na exportação da transformação da cortiça. Esta indústria é competitiva e tem sabido lidar com todo o processo completo, desde a produção à transformação e exportação, pelo que é de saudar esta

medida.

A indústria de transformação da cortiça incorpora toda a tecnologia nacional no que diz respeito à sua construção e transformação, pelo que essa é também uma mais-valia.

Ao longo de vários meses, nós, que fazemos parte do Grupo de Trabalho, ouvimos todo o sector. Ouvimos as associações de produtores, as associações empresariais no que diz respeito à transformação, as autarquias locais, as associações ambientalistas, técnicos, investigadores e, portanto, conseguimos, de forma unânime entre todos os grupos parlamentares, chegar às conclusões e às propostas de recomendação que apresentamos neste projecto de resolução ao Governo.

Fizemos visitas a diversos locais não só do montado de sobro mas também da indústria e podemos garantir que este é um sector com uma dinâmica e uma pujança económica, social e de desenvolvimento rural e industrial de saudar.

Verificámos, no entanto — é isso que também nos compete salientar —, que, por parte do Estado, não tem havido o devido acompanhamento e o devido apoio a este sector. Aliás, é bom verificar que, pela primeira vez nesta Assembleia da República, se discute de uma forma uniforme este problema da cortiça, do sobreiro, do montado de sobro, ou seja, desde a floresta à exportação.

Por isso, saliento aquilo que de mais importante se nota neste sector, que é o dinamismo e a competitividade que temos nesta matéria e a nossa liderança mundial, e o que recomendamos ao Governo nos diversos sectores. Por um lado, que o Governo faça não só um acompanhamento muito forte desta matéria mas, também, que venha a dar indicações — o que já acontece noutros países da Europa, nomeadamente, para vinhos de alta qualidade — no sentido de ser obrigatória a utilização da rolha de cortiça como vedante; que as principais marcas de vinho e as mais caras da Europa, o *champagne* e as bebidas licorosas e espirituosas utilizem a cortiça como vedante e, sobretudo, a rolha produzida em Portugal. Esta é uma questão que deve ser tomada em conta pelo Governo para que todo o País se envolva nesta dinâmica de valorização do sector da cortiça e de todo o montado de sobro.

Aplausos do CDS-PP e do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Carloto Marques.

O Sr. **Luís Carloto Marques** (PSD): — Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente, Ex.<sup>mos</sup> Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Uma curta nota prévia para reparar com mágoa que a bancada do Governo está vazia.

Há 687 anos o Rei D. Dinis solicitou aos portugueses para que «Nom estraguem esses meus soveraes e azinhais maliciosamente», já anteriormente salvaguardados pelos costumes e foros de Castelo Rodrigo, de 1209. É longíngua a história jurídica que defende e valoriza estas árvores mediterrânicas.

O Parlamento debate hoje um projecto de resolução, da iniciativa de Srs. Deputados de todos os grupos parlamentares, na sequência do trabalho já efectuado sobre este assunto. Trata-se de um projecto de resolução de interesse nacional Estamos a debater um sector onde Portugal é líder mundial.

Somos o primeiro produtor mundial de cortiça e aquele que detém maior área florestal com sobreiros: 730 000 ha. Inclusive, importamos matéria-prima para ser transformada e valorizada e ocupamos o lugar cimeiro ao nível do valor financeiro exportado.

Parabéns: aos que plantaram a frágil planta ou semearam a lande e a souberam conduzir até à idade adulta; a quem, com delicadeza, como quem acaricia um filho, sabe extrair-lhe a casca, de nove em nove anos, sem ferir a árvore; aos que a transportaram, arrumaram e a guardaram na pilha, escolheram, cozeram e a transformaram no seu amplo processo de valorização.

Parabéns aos empreendedores e empresários, que colocaram este singular produto em todos os locais do nosso planeta. No tempo que é reservado às nossas intervenções parlamentares — 25 minutos —, irão abrir-se cerca de 1 milhão de garrafas com rolhas elaboradas em Portugal, com tecnologia de ponta.

Parabéns: aos investigadores, que fazem a diferença na ciência; aos funcionários públicos dos diferentes institutos, que à lei souberam acrescentar a ética profissional; às associações de defesa do ambiente, que, nos momentos mais delicados e amargos, tiveram a audácia de defender os montados de sobreiros e azinheiras, porque, como muito bem define Alberoni, «A coragem não é um acto isolado, um impulso momentâneo... A coragem não é só a virtude do começo, mas sim da prossecução, da conclusão e da clarividência»; aos consumidores por elegerem a cortiça nos seus actos de consumo. Este vosso pequeno gesto faz toda a diferença.

Falamos hoje do nosso petróleo verde, que tem a curiosa particularidade de resistir ao fogo, sendo um recurso renovável. Falamos de uma árvore que tem a particularidade de, a partir do meristema súbero-felodérmico, produzir células que, depois de mortas — a cortiça —, a defendem dos fogos cíclicos do mediterrâneo. O seu nome científico, *Quercus suber*, tem origem nesta sua particularidade.

Aquilino Ribeiro, em *A Casa Grande de Romarigães*, descreve o voo de um gaio que transportava uma lande no bico e explica a disseminação da floresta «voejando de chaparro em chaparro (...). E da bolota que a ave deixou cair no solo, repetindo o acto mil vezes, gerou-se a floresta».

Dos matagais mediterrânicos, inventámos, na região de Portalegre, o montado, um sistema que associa actividades múltiplas de natureza agro-silvo-pastoril e uma grande variedade de espécies animais — o lin-

**2 DE JUNHO DE 2007** 

ce, a águia imperial, o abutre-negro ou a cegonha-negra são alguns dos exemplos.

A ecologia do montado ensina-nos uma lição política, aquela que nos permite pensar desde o bisavô até ao bisneto

As características da cortiça, nomeadamente a sua leveza, impermeabilidade, o facto de ser isolante térmico e absorvente das vibrações acústicas e a sua capacidade de expansão sem deformação lateral, elegeram-na como uma material usado desde a Antiguidade.

Deve-se ao abade beneditino Dom Pierre Pérignon o uso da cortiça como vedante no vinho, um relacionamento que se mantém até aos nossos dias. Cerca de 70% da utilização da cortiça é usada na indústria rolheira. Uma relação saudável, mas que hoje sofre ameaças constantes, nomeadamente dos sucedâneos da cortiça.

Portugal exporta cerca de 900 milhões de euros em produtos derivados da cortiça, num sector que tem 900 empresas transformadoras, que produz cerca de 14 000 empregos fabris directos e 6500 postos sazonais, a que acresce a economia de 20 000 produtores de cortiça.

O peso que este sector tem na nossa economia, a importância ambiental e social dos montados faz com que não possamos descansar sobre os nossos louros. É urgente um olhar estratégico sobre este sector.

É preciso dinamizar a fileira da cortiça, a Filcork. Os empresários propõem-se a financiá-la através das suas transacções financeiras. Isto está implícito no ponto 1 das recomendações. O *dossier* está no Gabinete do Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. É tempo de agir, Sr. Ministro! Não estamos a inventar nada de novo. O que era a Junta Nacional da Cortiça? Como era financiada? A que se dedicava?

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para este sector, as verbas tem de ser reforçadas. Creio que os fogos estivais nos ensinaram algo — estamos a falar de um ecossistema que resiste ao fogo.

É necessário informar os consumidores sobre qual o tipo de vedante que se esconde atrás da cápsula. Vamos legislar sobre esta matéria e, através do nosso exemplo, estender isso à Europa, já na Presidência portuguesa da União Europeia. Temos tudo a nosso favor.

É preciso coordenar o esforço da investigação em toda esta temática. O que fazem e para que servem as investigações públicas e financiadas com dinheiros públicos? É necessário dirigi-las em função dos objectivos prementes. Extinguimos a Junta Nacional da Cortiça, o Instituto de Produtos Florestais e, mais recentemente, o departamento de investigação do INETI dedicado à cortiça, sem que consigamos propor algo mais eficaz.

Temos de promover o ensino da silvicultura mediterrânica nas nossas escolas. Ter auto-estima nas nossas particularidades.

Devemos questionar-nos sobre qual é o resultado da autonomia que foi dada aos núcleos florestais e chefes de circunscrição sobre a decisão de permitir o abate de árvores saudáveis fora dos povoamentos? Se pedir autorização significa estar autorizado, o melhor é que o Sr. Ministro dê instruções claras aos seus serviços sobre o limite da sua autonomia. Ou quer reincidir nos erros recentes de abate de árvores em bom estado vegetativo?

O incêndio de São Barnabé, em Almodôvar, deve fazer-nos reflectir a todos. Três anos após este fogo calamitoso, que devorou a serra, nada está feito, excepto o que a natureza já fez. O Estado não se pode demitir de auxiliar os agricultores mais desfavorecidos. Trata-se de uma calamidade. A última resposta do Estado foi dada pela reestruturação do Ministério da Agricultura, que encerrou as suas estruturas locais, enquanto que a solução deveria ter sido a inversa: deslocar para lá os melhores técnicos para relançar a vida na região.

Gian Giono, no seu livro *O homem que plantava árvores*, relata a história verídica de Elzéard Bouffier, um pastor que, através do seu trabalho silencioso, conseguiu modificar uma vasta região plantando árvores. O desenho mágico de Fréderick Pack traduziu este livro num filme de banda animada maravilhoso, que, creio, todos os jovens deveriam conhecer. Ensina-nos a respeitar a árvore e a capacidade de ela transformar positivamente uma região.

Um génio da silvicultura mediterrânica, o Engenheiro Vieira da Natividade, relançou a economia em algumas regiões de Portugal, após a desastrosa campanha dos cereais. Promoveu a subericultura. É justo que os prémios que propomos serem apoiados tenham o seu nome, ele que escreveu e investigou imenso sobre a floresta mediterrânica.

Faz este ano meio século que João Lopes Fernandes deixou gravado numa lápide as palavras de Vieira da Natividade, na Charneca de Montargil, a propósito da plantação de um sobreiro: «Estávamos ali três pessoas e um sobreiro, mas confesso que acreditei e acredito que éramos, ao todo, quatro pessoas de boa vontade.»

Saibamos ser grandes e honrar a memória de Viera da Natividade que é hoje estudado em diversas universidades de outras nacionalidades.

Aplausos do PSD, do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Saraiva.

O Sr. **Álvaro Saraiva** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: «Quem se preocupa com o futuro planta um sobreiro», é este velho mas sábio ditado popular que é transmitido de pais para filhos.

Discutimos hoje o projecto de resolução n.º 201/X, que tem como fundamento defender o montado, valorizar a fileira da cortiça.

O montado de sobro não é só importante para a exploração da cortiça mas também um contributo importante para a manutenção da riquíssima biodiversidade ambiental e até do equilíbrio do próprio clima.

Numa altura em que muito se discute as alterações climáticas e o aquecimento global do planeta, nunca é demais sublinhar que o sobreiro, para além das características comuns a todas as árvores, possui uma estrutura celular única que o torna capaz de reter o CO<sub>2</sub>, contribuindo também para a estabilidade e recarga dos aquíferos, para a preservação e regeneração dos solos, agindo no combate aos incêndios pela reconhecida resistência e capacidade regenerativa que apresenta.

Deve, ainda, salientar-se que os sobreiros e o sistema em que se integram situam-se em regra em regiões em que os recursos de rendimento e de emprego são muito limitados e em que a actividade gerada por este tipo particular de floresta desempenha uma função vital na manutenção do seu frágil tecido socioeconómico.

O montado de sobro e azinho tem uma importante valia económica, sendo factores importantes e fundamentais na economia nacional e regional. O sobreiro alimenta uma das mais importantes indústrias nacionais — produção e exportação de cortiça —, que gera qualquer coisa como 900 milhões de euros por ano. Mas também não podemos esquecer o azinho, que é responsável por um volume de negócios que ronda os quase 8 milhões euros.

Se é verdade que nos últimos anos o montado tem sofrido alguns problemas devido a um fungo, também não podemos esquecer que há sobreiros que são atacados, não por doença mas para dar lugar a projectos de investimento público, como barragens e estradas. Além disso, não nos podemos esquecer que, por vezes, já começa a ganhar força o abate de sobreiros para fins imobiliários. Só nos últimos anos, três casos mais mediáticos passaram por aí.

É fundamental que a sociedade recupere e reconheça, além da importância económica da floresta, neste caso do montado, que o equilíbrio destes ecossistemas é uma garantia da sustentabilidade social e do desenvolvimento dos países da zona do mediterrâneo, como Portugal. O nosso país possui a maior extensão de sobreiros do mundo, ou seja, 736 000 ha, cerca de 33% da área mundial.

Segundo dados do inventário florestal nacional, o sobreiro ocupa o lugar cimeiro de áreas florestais, representando cerca de 23% da área florestal, e é responsável por mais de 50% da cortiça consumida em todo o mundo. Aquilo a que se chama fileira da cortiça integra três actividades económicas e profissionais: a produção suberícola, a indústria da cortiça e a comercialização. Basta referir que 90% da cortiça que produzimos se destina ao mercado externo, sendo 40% das empresas portuguesas exportadoras.

Face a estes números, sublinhamos o que está mencionado no ponto 4.3 do projecto de resolução, que passo a citar: «Não podemos deixar de nos questionar, se num País com este património privilegiado existe hoje uma atitude pública que considera e valoriza como se justificaria. E a conclusão não se apresenta muito animadora.»

Srs. Deputados, num mundo cada vez mais competitivo à escala global, nenhum país desenvolvido pode desperdiçar uma oportunidade de ser líder mundial. A situação que Portugal tem neste sector deve constituir um importante contributo para o reforço da economia nacional.

Os Verdes, ao subscreverem este projecto de resolução, estão convictos do forte contributo que a Assembleia da República está a dar para que o Governo olhe com outros olhos para este sector e, ao mesmo tempo, alerta para o facto de estar na hora de se concretizar uma estratégia especifica para esta fileira florestal.

Ao mesmo tempo, a Assembleia da República, com este projecto de resolução, está a contribuir para que a cortiça assuma e ocupe o lugar de destaque a que tem direito. Com as 10 propostas apresentadas, tem o Governo um bom ponto de partida para valorizar um sector importante para a economia portuguesa, que, por vezes, é esquecido e maltratado.

Aplausos de Os Verdes, do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ventura Leite.
- O Sr. **Ventura Leite** (PS): Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: Temos hoje para apreciação um projecto de resolução sobre o sector da cortiça, subscrito por Deputados de todas as bancadas.

Este projecto de resolução é o primeiro produto de um grupo de trabalho criado no âmbito da Subcomissão de Agricultura para acompanhar o sector e propor o que entender merecer a intervenção do Parlamento.

Neste Grupo de Trabalho, os Deputados tornaram as questões do sector da cortiça uma prioridade nacional, acima das prioridades e das lutas partidárias. Isto deve ser realçado.

Entendemos, assim, que a Assembleia da República pode, deve e tem possibilidades de contribuir para se colocar o sector da cortiça na agenda política nacional. Há boas razões e razões de preocupação para o

fazer

Entre as boas razões está a relevância económica, já aqui referenciada pelos restantes oradores, que representa mais de 800 milhões de euros anuais de exportações e que, segundo declaração de muitos empresários contactados, tem um potencial de quase duplicação no espaço de uma década, se o País para isso se mobilizar. De um país produtor e exportador de cortiça como matéria-prima, Portugal evoluiu, num espaço de quatro décadas, para transformador de toda a matéria-prima. Mas, além da valia financeira, o sector tem visto a sua valia ambiental ganhar uma importância acrescida e decisiva na actualidade, situação, aliás, reconhecida internacionalmente.

A cortiça não é um sector do passado, é um sector com passado, com presente e com um futuro promissor.

As razões de preocupação situam-se ao nível do sector produtivo, o qual, apesar do aumento da área florestal, tem vindo a registar um declínio de produção em quantidade e qualidade, por um conjunto diversificado de razões.

Os agricultores manifestaram-nos mesmo que mais importante até do que os subsídios, nesta altura, é a solução para os problemas da doença que vai atingindo o sobreiro.

Ouvindo investigadores, percebemos que o País dispõe de importantes saberes e trabalhos de investigação, mas reconhecem desarticulação e descontinuidade nesse esforço de investigação e pouca ligação à produção.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Se condições naturais únicas, o mercado interno e as condições económicas mundiais permitiram, no passado, o desenvolvimento deste sector e a nossa liderança mundial, hoje é forçoso perceber as condições exigentes que a economia global impõe a qualquer sector económico.

Os casos de sucesso revelam, normalmente, a convergência de vários factores centrais, tais como: grande iniciativa e dinâmica empresarial, grande e persistente esforço de investigação para assegurar a inovação, estratégia nacional e mobilização da sociedade.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: O Estado não tem hoje um organismo que trate do montado a nível nacional.

Este ano, um investigador nacional, aliás, aqui presente, nas galerias, com trabalho relevante nesta área, foi premiado, mas foi premiado em Espanha, não em Portugal.

Há dias, li a notícia de que dois jovens de uma escola secundária do Alentejo realizaram, com a ajuda de uma professora, uma investigação sobre a doença do sobreiro. Foram premiados, não em Portugal mas nos Estados Unidos.

Todavia, por uma medalha conquistada por um atleta nacional numa competição, poderemos aprovar um voto de congratulação nesta Assembleia da República.

Estes exemplos não se destinam a alimentar críticas e recriminações, mas, Sr. as e Srs. Deputados, temos de convir que o País tem razões para «dar um murro na mesa».

De facto, não é aceitável que hesitemos onde outros decidem, compliquemos onde outros simplificam, emperremos onde outros aceleram, actuemos de forma egoísta e individualista onde outros fazem pactos e juntam forças em defesa do montado.

## Aplausos do PS.

- Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: O nosso país não exige muito, pede aos Deputados que façam apenas o óbvio, ao Governo que faça apenas o óbvio, aos agentes económicos, aos investigadores e à comunicação social que façam apenas o óbvio. Se isto acontecer, estamos certos de que, então, um destes dias, quando os portugueses tiverem de escolher uma garrafa de vinho, prestarão mais atenção se o vedante é ou não de cortiça, e também farão o óbvio. O mesmo acontecerá quando tiverem de escolher materiais para as suas casas e tiverem de optar entre materiais amigos do ambiente e outros.
- Sr. Presidente Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: Daqui a um ano a Assembleia da República deverá apreciar um relatório de progresso sobre esta matéria.

Caberá ao Grupo de Trabalho — Defender o Montado, Valorizar a Fileira da Cortiça assegurar que o Parlamento cumpra a sua parte. Se a Assembleia da República tiver feito o óbvio, então, poderá e deverá, como é óbvio, pedir contas ao resto do País.

Aplausos gerais.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, terminámos a apreciação do projecto de resolução  $n.^{\circ}$  201/X e, com isso, os nossos trabalhos de hoje.

A próxima sessão plenária realiza-se quarta-feira, dia 6 de Junho, com início às 15 horas, e estará na ordem do dia a interpelação n.º 14/X — Sobre a quebra do poder de compra dos portugueses (CDS-PP). No final do debate, haverá votações.

Está encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 45 minutos.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS):

Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Partido Social Democrata (PSD):

António Alfredo Delgado da Silva Preto
António Paulo Martins Pereira Coelho
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
Emídio Guerreiro
Luís Filipe Alexandre Rodrigues
Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
Pedro Miguel de Azeredo Duarte
Pedro Miguel de Santana Lopes
Sérgio André da Costa Vieira

Partido Popular (CDS-PP):

José Paulo Ferreira Areia de Carvalho

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Socialista (PS):

Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Partido Social Democrata (PSD):

Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva José António Freire Antunes

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missão parlamentar.

Partido Social Democrata (PSD):

Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS):

Alberto Marques Antunes
António José Martins Seguro
António Ribeiro Gameiro
Fernanda Maria Pereira Asseiceira
João Raul Henriques Sousa Moura Portugal
José Augusto Clemente de Carvalho
José Carlos Correia Mota de Andrade
Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro
Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
Maria Jesuína Carrilho Bernardo
Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá
Pedro Nuno de Oliveira Santos
Renato Luís de Araújo Forte Sampaio

Partido Social Democrata (PSD):

Adão José Fonseca Silva Agostinho Correia Branquinho António Edmundo Barbosa Montalvão Machado Carlos Jorge Martins Pereira Fernando Mimoso Negrão

Joaquim Virgílio Leite Almeida Costa José Eduardo Rego Mendes Martins José Pedro Correia de Aguiar Branco Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes Melchior Ribeiro Pereira Moreira Pedro Augusto Cunha Pinto Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos

Partido Comunista Português (PCP):

Artur Jorge da Silva Machado

Partido Popular (CDS-PP):

Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio Paulo Sacadura Cabral Portas Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL